

EDITAL DE LICITAÇÃO

PARTE A – P R E A M B U L O

I. Regência legal:

Lei nº 14.133, , de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 12.830, de 02 fevereiro de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

II. Repartição interessada e setor:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

III. Processo Licitatório:

Licitação nº 026-2024-1123

IV. Número do pregão:

Pregão Eletrônico nº 025-2024

V. Processo Administrativo:

Processo nº 432-2024

VI. Sistema de Registro de Preço:

() Sim
(X) Não

VII. Natureza do Objeto:

(X) Aquisição
() Serviço
() Aquisição e Serviço

VIII. Participação Exclusivo ME/EPP

() Sim
(X) Não

IX. Finalidade da licitação/objeto:

Aquisição de materiais de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.

X. Tipo de licitação:

() Por item
Menor (x) Por lote
Preço () Global

XI. Prazo de execução do objeto

O período de vigência de contrato será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/21.

XII. Forma de Execução:

() Única (x) Parcelada

XIII. Modo de Disputa:

() Aberto (x) Aberto e Fechado

XIV. Amostra:

(x) Sim () Não

XV. Site, data e horário (Brasília-DF) para recebimento de propostas e início da sessão pública:

Site: <https://bllcompras.com>

Início do recebimento das propostas:

Às 17h00 do dia 17 de setembro de 2024.

Fim do recebimento de propostas:

Às 08h00 do dia 02 de outubro de 2024.

Abertura das propostas:

Às 08h01 do dia 02 de outubro de 2024

Início da sessão de disputa de preços:

Às 09h00 do dia 02 de outubro de 2024.

XVI. Unidade Gestora:

1123-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Projeto/Atividade:

10.302.004.2075-
MANUTENÇÃO DA FHFS

Elemento de despesa:

3.3.90.30.9999 – MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS FONTE-15001002

XVII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Núcleo Preparatório e
Decreto de designação:

Izenildes Santos Brito da Silva, designado(a) na forma do Decreto nº 13.463, de 11 de julho de 2024.

Endereço: Rua da Barra, nº. 705 – Jardim Cruzeiro, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.024-366.

Horário de atendimento

08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00

Telefone para contato

(75) 3602 – 7107/7108

E-mail do Núcleo Preparatório

licitacao@fhfs.ba.gov.br

PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item IX do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência **Anexo I em consonância com Anexo II** deste Edital.

1.2. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no **item XI do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/21.

1.3. O tipo da licitação está indicado no **item X do preâmbulo**.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VI** deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item XVI do preâmbulo**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.4. Em consonância com o §4º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, a sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.4, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar

conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Não poderão disputar esta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f) agente público do órgão ou entidade licitante;
- g) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. A vedação de que trata a letra g) do item 29, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.11. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação, conforme o art. 48, parágrafo único da Lei Estadual nº 14.133/21.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 12.830, de 02 fevereiro de 2023, e suas respectivas alterações, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas ou telefone (41) 3097-4646/ Suporte.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta inicial, conforme exigidos no edital, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.3. O credenciamento se dará através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

4.4. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

4.5. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade

técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

4.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR **(41) 3097-4600**, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou **pelo e-mail contato@bll.org.br**.

4.7. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos dos artigos 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação.

4.8. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de setembro de 2006 poderão caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

a) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

b) Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

c) Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

d) A proposta de preço (inicial e readequada) e declarações na habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, assinado ou rubricado pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário.

e) Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.1.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.1.2. Os documentos relativos à habilitação e as propostas de preços deverão ser enviadas através do site <https://bllcompras.com>, por meio da digitação da senha de identificação do licitante, mediante a opção **Acesso Identificado**, obedecendo à data e horários estabelecidos no **item XV do preâmbulo**.

5.1.3. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.1.4. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.1.5. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II desse Edital**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2. Até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até a abertura da sessão pública;

5.2.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.2.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após encerramento do envio de lances.

5.2.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço, nos termos do art.6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5.2.6. O critério de Julgamento desta licitação será o de menor valor do LOTE.

5.2.7. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

5.2.8. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação; inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem como fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.2.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência ANEXO I, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.2.10. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelado, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.11. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item XV do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.12. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na

formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.13. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.14. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.15. A empresa considerada vencedora, deverá formular a proposta realinhada readequando os valores, observando que, mesmo que o tipo de licitação seja por valor global do lote, os valores dos itens contidos nos lotes, não deverão ser superiores aos apresentados na proposta inicial, sobre pena da incidência do disposto no item letra I), bem como ajustá-los também junto ao portal, para que os valores apresentados na proposta atualizada coincidam com os valores disponibilizados junto ao mesmo.

5.2.16. Em caso de proposta apresentada com dízima está deverá ser readequada também no sistema para fim de equiparidade entre sistema e proposta readequada.

5.2.17. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.3. HABILITAÇÃO

a) Os documentos exigidos para habilitação, **serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**

b) Os documentos de habilitação de que trata este Edital, somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

c) Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

d) Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

e) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta readequada com a descrição do objeto e último lance ofertado, dentro do prazo estipulado, para de envio dessa documentação, conforme determina o **item 5.3., letra a) deste edital.**

f) O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, acompanhados da proposta comercial ajustada (realinhada), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

g) Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

h) Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei

i) Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, **a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.

j) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º)

- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

k) Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

l) Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 5.3., letra a) deste edital.

m) Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

n) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

o) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

5.3.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação:

De registro público, no caso de empresário individual;

a) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhado, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

b) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contratos sociais, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.3.2 A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CPF) e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela procuradoria Geral da Fazenda nacional (PGFN) referente a todos créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- e) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1993. (NR). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.
- g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.3.3 A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) Os documentos Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- d) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- e) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- f) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

g) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

h) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

i) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015).

j) Sociedades sujeitas ao regime estabelecida pela Lei Complementar nº 123/2006, optantes pelo Simples Nacional, o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Informações Socioeconômico e Fiscais – DEFIS, nos termos dos artigos 970 e 1.179, §2º do Código Civil.

k) Será considerada inabilitada, a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei;

l) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no item XV do preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;

5.3.4 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

5.3.5 Declaração de Superveniência: elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Conforme modelo do **Anexo IX**.

5.3.6 Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público - Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou sociedade de economia mista. Conforme modelo do **Anexo X**.

5.3.8 Declaração de Pleno Conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, conforme modelo constante no **ANEXO VII**.

5.3.9 Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo constante do **Anexo VIII**.

5.3.10 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o modelo constante do **Anexo XI**.

5.3.11 Declaração de que suas Propostas Compreendem a Integralidade dos Custos para Atendimento dos Direitos Trabalhistas (Art 63, §1º da Lei 14.133/2021), conforme o modelo constante do Anexo XII.

5.3.12 A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Apresentação de **um ou mais** atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

5.3.13. OUTROS DOCUMENTOS – HABILITAÇÃO

- a) Apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- b) O licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento expedida por órgão sanitário Estadual ou Municipal (Vigilância Sanitária) da sede da licitante, válida para o ano em exercício, na qual constem atividades compatíveis com o objeto ora licitado;
- c) Apresentar certificado de registro do produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;
 - c.1) No caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

EXIGÊNCIAS E DESCRITIVOS COMPLEMENTARES

PARA O LOTE 17

Referente aos itens 31 ao 34:

A empresa vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra para teste no prazo de 03 (três) dias úteis para emissão de parecer técnico de conformidade, deverá fornecer 80 (oitenta) bombas de seringa em regime de comodato. A empresa vencedora deve fornecer treinamento operacional de toda equipe assistencial que fará uso do equipamento, apresentar cronograma de manutenção preventiva com calibração e teste de desempenho em segurança elétrica, fornecer termo de compromisso para manutenção corretiva de até 07 (sete) dias úteis após ser informado com conserto ou substituição do equipamento.

Descrição do equipamento: Bomba de infusão de seringa, com controle eletrônico programável para infusão de solução por via enteral ou parental. Possuir uso de seringa dedicadas tamanhos 10ml, 20 ml e 60ml sendo as mesmas cristal, foto protetora e enteral com extensores seguindo os padrões das seringas, respeitando a RDC estabelecida para uso de seringas certificadas para uso em bomba. Possuir 03 (três) tipos de programação de

infusão: vazão x volume limite, tempo x volume. Pré-alarme: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: funcionamento em KVO, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, erro de seringa, desengate do motor, travamento, seringa errada, fim de dose de indução. A bomba deve vir com bateria recarregável de níquel hidreto de longa vida com autonomia de 08 (oito) horas, cabo de alimentação, cabo de interconexão entre bombas de infusão da mesma marca, alça para transporte e manual do usuário no idioma Português, peso máximo do equipamento de 1.700 kg. Deve ser apresentado catálogo técnico do equipamento.

Referente aos itens 35 ao 36:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar 01 (uma) amostra para teste no prazo de 03 (três) dias úteis para emissão de parecer técnico de conformidade, deverá fornecer 80 (oitenta) bombas de infusão em regime de comodato. A empresa vencedora deve fornecer treinamento operacional para toda equipe assistencial que fará uso do equipamento, apresentar cronograma de manutenção preventiva com calibração e teste de desempenho em segurança elétrica, fornecer termo de compromisso para manutenção corretiva de até 07 (sete) dias úteis após ser informado para o conserto ou substituição do equipamento.

Descrição do equipamento: bomba infusora peristáltica linear, infusão de soluções por via enteral ou parental, com controle eletrônico programável, tela LCD colorido. Utiliza equipo descartável micro e macro gotas destinados a serem utilizados com trecho de silicone. Possui no mínimo quatro tipos de programação de infusão: ml/h x volume, limite e tempo x volume limite e peso x concentração x dose e sequencial (com opção de programação de bolus por volume ou por dose). Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitada) a 10,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável, ajuste de data e hora, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, parciais de volume zerado, biblioteca de drogas, balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste de sensor de ar, alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume, barra de progresso de infusão, volume infundido, volume restante, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, tempo de bateria no mínimo 04 (quatro) horas, deve permitir empilhamento de no mínimo 03 (três) bombas de infusão em pedestal e ser entregue com cabo de alimentação com múltiplas conexões possibilitando interconexão entre equipamentos. Idioma português. Deve ser apresentado em catálogo técnico do equipamento.

PARA O LOTE 22

A empresa vencedora deverá fornecer em regime de COMODATO: 01 (uma) SELADORA AUTOMÁTICA PARA GRAU CIRÚRGICO - Que possibilita a selagem de grau cirúrgico com diferentes temperaturas de selagem programada pelo operador. Conforme funcionamento. Específica para uso profissional em hospitais, clínicas, centrais de esterilização. Permite o acionamento automático de esteira alcançada a temperatura desejada.

Especificações técnicas: selagem: largura 13 mm - horizontal - velocidade 10 m/min controles = temperatura 60° a 199° - (variação +ou-3°) - esteira com correias. Tensão de alimentação = 220 volts. Frequência = 60 hz. Máxima potência de consumo = 310 va. Dimensões do equipamento: 385 x 245 x 190 mm material: aço inox com acabamento escovado. Peso: 11,3 kg.

01 (um) DISPENSER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Dispenser para papel grau cirúrgico com guilhotina, modelo RSCD - 600, tamanho aproximado de 77x33x30cm.

PARA O LOTE 35

O vencedor deverá fornecer 06 dispenser duplo acionamento (automático e manual)

6 PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A proposta comercial deverá ser enviada em formulário eletrônico, através do site: <http://bllcompras.com>, durante o prazo previsto no **item XV do preâmbulo** para recebimento das propostas, devendo a licitante manifestar, em campo próprio do sistema, observando as demais condições previstas neste Edital.

6.1.2. A partir do horário previsto no **item XV do preâmbulo** para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

6.2. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.2.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.1.1. Valor do unitário;

6.2.1.2. Marca;

6.2.1.3. Fabricante;

6.2.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade e de garantia*,

6.2.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.2.6. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;

6.2.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores a proposta de menor preço.

6.2.8. Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.2.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.2.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.2.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.2.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autordado oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.2.13. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.2.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autordados dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.2.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.2.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.2.17. Alternativamente ao disposto no item anterior, e com justificativa da(o) Pregoeira(o) registrada em ata, o encerramento antecipado da sessão pública poderá ocorrer por sua decisão, quando transcorrido o tempo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do previsto inicialmente no edital para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

6.2.18. No caso da adoção do rito previsto no item anterior, encerrada a etapa competitiva, a(o) pregoeira(o) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação.

6.2.19. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita desde que atenda todas as condições deste Edital

e seu preço seja compatível **com o valor estimado descrito no ANEXO III, ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO.**

6.2.20. A(O) Pregoeira(o) anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a

proposta que, em consonância com as especificações contidas neste edital, apresentou o menor preço.

6.3. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.3.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3.3. A(O) Pregoeira(o) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3.8. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a(o) Pregoeira(o) e os licitantes.

6.3.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.10. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

6.3.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.3.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.3.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.3.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.3.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.3.16. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.3.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.3.18. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.3.19. Poderá a(o) pregoeira(o), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.3.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.3.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.3.22. No caso de desconexão com a(o) Pregoeira(o), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a(o) pregoeira(o) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela(o) Pregoeira(o) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.3.24. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço do lote**, conforme definidoneste Edital e seus anexos.

6.3.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.3.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidasde lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.3.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.3.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.3.28. Caso ainda haja persistência no empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre aspropostas empatadas.

6.3.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) pregoeira(o) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.3.30. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.3.31. Em conformidade com o descrito no item 5.6.29, será oportunizado, via chat, a todos os licitantes classificados para o referido item e que estejam com seus valores acima do estimado, que manifestam interesse em ofertar seus lances, dentro do prazo estabelecido pela pregoeira, que observará a ordem de classificação dos mesmos, desclassificando os que não se manifestarem e/ou continuarem com seus lances acima do estimado pela administração.

6.3.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.3.33. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.3.34. A(O) pregoeira(o) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, a contar da solicitação no chat envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

6.3.35. Caso o lance apresentado na proposta readequada seja inferior ao lance ofertado esse deverá ser também reajustado no sistema.

6.3.36. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.3.37. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.4. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.4.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº14.133/2021 e condições previstas no item 2.9 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratada, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

6.4.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) ; e

6.4.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.4.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4.6. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4.7. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

6.4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.4.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.4.12. A(O) Pregoeira(o) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da

proposta.

6.4.13. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela(o) Pregoeira(o) por solicitação fundamentada e justificada do licitante pelo chat, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela(o) Pregoeira(o).

6.4.14. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela(o) Pregoeira(o), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela(o) Pregoeira(o), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4.15. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a(o) Pregoeira(o) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra, dentro do prazo de 03(três) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta**. Será divulgado por meio de mensagem no sistema, o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.4.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.4.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.4.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a(o) Pregoeira(o) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.4.19. A licitante detentora da melhor proposta será convocada para, no prazo máximo de 03(três) dias úteis para apresentar amostra para teste, conforme as regras estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

6.4.20. A contagem do prazo será dada a partir da solicitação do(a) Pregoeiro(a) pelo chat a empresa, por meio da solicitação de amostra.

6.4.21. O não atendimento ao prazo estipulado para a entrega das amostras será considerado pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana como desistência da empresa aos itens ora licitados.

6.4.22. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo.

6.4.23. A contagem do prazo para o segundo colocado, caso ocorra, será a partir do envio pelo chat da solicitação de amostras, por igual período da convocação do primeiro colocado.

6.4.24. A entrega das amostras deverão ser realizadas no setor de licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, situada na Rua da Barra, nº 705, Jardim Cruzeiro, CEP: 44024-366 telefones: (75) 3602-7107/3602-7108.

6.4.25. As amostras aceitas ficarão sob a guarda do Órgão licitante, a fim de averiguar a similaridade do produto entregue com a amostra apresentada pelos fornecedores após a primeira entrega do material.

6.4.26. Em sendo aprovada, a amostra não será contada como unidade entregue.

6.4.27. As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser

manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.4.28. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.4.29. Havendo necessidade, a(o) Pregoeira(o) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.4.30. A(O) Pregoeira(o) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.4.31. Também nas hipóteses em que a(o) Pregoeira(o) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.4.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.4.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da(o) Pregoeira(o) no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada digitalmente pelo licitante ou seu representante legal.

b) Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, quando solicitado;

c) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

a) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/21).

7.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.7. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 6.4, será desclassificada ou inabilitada do certame e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

7.8. A documentação a que se refere este item compreende os documentos de habilitação, a proposta escrita de preços e descritivos dos itens ofertados, e, se for o caso, o instrumento de procuração por

instrumento público ou particular, que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO IV**,

junto documento com foto do representante legal, devendo ser anexada, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (**documento com foto**) autenticado.

7.9. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

7.10. Se a oferta de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências editalícias, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11. Na situação prevista no item anterior, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.12. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a(o) Pregoeira(o) poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 30 (trinta) minutos para o recebimento de novas propostas.

7.13. Constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.14. Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.

7.15. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance eletrônico.

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, conforme disposto na IN 73/2022, art. 40.

8.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021.

8.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei N.º 14.333/2021.

8.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://bllcompras.com>.

8.2. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.2.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LCnº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

8.2.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

a) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da(o) Pregoeira(o), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo disposto neste edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação emitida pelo Setor, podendo ser prorrogado mediante anuência e conveniência administrativa, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

10.3. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 10.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o Contratante, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

10.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

10.5. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

10.6. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos

10.7. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

10.8. A duração dos contratos regidos pelo art. 105, caput, da Lei 14.133, de 2021, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

10.9. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato, bem como o disposto no art. 91, §4º da Lei Federal 14.133/21.

10.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

10.11. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

11.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

11.4. Em conformidade com o inc. II do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, nas compras para entrega imediata, assim entendida aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

12. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

12.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – IBGE (aplicável no município de Feira de Santana) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por Aditivo.

13. FORMA DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

131. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, com prazo de início de entrega não superior a 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento e solicitação do Almoxarifado enviadas por e-mail;

132. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - BA, setor de Almoxarifado, em horário comercial: de 8 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas;

133. A CONTRATANTE não se obriga em receber os produtos na sua totalidade, devendo os mesmos serem entregues de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada pelo Coordenador do Almoxarifado;

134. Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da realização do serviço de transporte;

135. Para execução do Contrato, será adotado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o Contratante como responsável pela gestão do Contrato e pela verificação da aderência dos produtos fornecidos aos padrões de qualidade exigidos e a Contratada como responsável pelo fornecimento desses produtos e gestão dos recursos necessários para o cumprimento do Contrato.

136. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de validade dos produtos ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na embalagem do produto e;

137. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra, salvo nos casos expressos em Lei.

138. As notas fiscais deverão estar de acordo com os produtos entregues;

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.7. O contratado deverá entregar pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

15.DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superviniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:

- I) moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. A sanção prevista na cláusula 15.1 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas a), b), c), d), e), f), g), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do ente Municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. RESCISÃO

16.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

16.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.2.3. Indenizações e multas.

16.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

17. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

17.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

18. IMPUGNAÇÕES

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164, caput, da Lei N.º 14.133/2021.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através do portal: <https://bllcompras.com>.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a(o) pregoeira(o), se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.2. A(O) pregoeira(o) poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro de suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.3. A(O) pregoeira(o), no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

19.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será em nenhum caso, responsável por estes custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

19.6. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <http://bllcompras.com> e também poderão ser lidos e/ou obtidos: http://www.feiradesantana.ba.gov.br/servicos.asp?id=2&s=a&cat=PMFS&dt=012017&link=sead_m/licitacoes.asp no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.7. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.

19.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela(o) Pregoeira(o).

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

19.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

19.12. O desatendimento de exigências formais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.

19.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.14. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela(o) Pregoeira(o), nos locais indicados no portal <https://bllcompras.com>.

19.15. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Bolsa de Licitações e Leilões <https://bllcompras.com>, para estar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.

19.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo.

19.17. Os casos omissos serão dirimidos pela(o) pregoeira(o), com observância da legislação em vigor.

19.18. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.19. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Termo de Referência/ Especificações do Objeto**
- II. Modelo de Proposta de Preços;**
- III. Orçamento Básico da Administração;**
- IV. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- VI. Minuta do Contrato;**
- VII. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VIII. Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- IX. Modelo de Declaração de Superveniência;**
- X. Declaração de inexistência de servidor público/empregado público;**
- XI. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos;**
- XII. Declaração de que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (art 63, §1º da lei 14.133/2021).**

Feira de Santana, 12 de setembro de 2024.

Izenildes Santos Brito da Silva
Núcleo Preparatório

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------



TERMO DE REFERENCIA

Setor Responsável: Almoxarifado do Hospital Inácia Pinto dos Santos - HIPS

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e demais unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a presente aquisição, por se tratar de compra de materiais médico-hospitalares imprescindíveis, a fim de manter as condições adequadas ao pleno exercício da prestação de assistência à saúde nas Unidades vinculadas à Fundação Hospitalar de Feira de Santana;
- 2.2. Tais insumos são produtos para a saúde que compõem a relação de materiais de uso contínuo, utilizados, entre outros, como Equipamentos de Proteção Individual - EPI pelos profissionais de saúde durante a execução de procedimentos padronizados que oferecem risco de exposição biológica, bem como são amplamente consumidos por todos os serviços de saúde do Município de Feira de Santana - BA;
- 2.3. Além disso, esta aquisição e quantitativos estabelecidos tem como objetivo suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado durante o exercício de 2024;
- 2.4. Desta maneira, a falta de tais produtos coloca em risco a segurança de profissionais com atuação nessas unidades e pacientes que utilizam o SUS, e traz consequências legais ao município pelo não cumprimento da legislação correlata e normas técnicas;


Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

2.5. Sendo assim, a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, imbuída de seu papel de promover e garantir assistência de qualidade à saúde dos munícipes através do fornecimento desses insumos, a fim de contribuir com a adequada oferta aos serviços;

3.1. Diante do exposto, a Fundação Hospitalar de Feira de Santana necessita adquirir os insumos essenciais em tela para atingir o interesse público

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

irrenunciável.

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Lote: LOTE 01					
1	lugol 5% (embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	UN	60	255,38	15.322,80
Total do Lote:					15.322,80
lote: lote 02					
2	fitas adesivas hospitalares em papel crepado com adesivo a base de borracha natural 16mmx50mm embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	6.000	7,27	43.620,00
3	fitas micropore cirúrgicas moldáveis a pele e microscopicamente porosas, recobertas de adesivo acrílico, com capa 50mmx10mm.	UN	3.000	14,13	42.390,00
4	fitas p/ autoclave para processo de esterilização a vapor em papel crepado com adesivo de borracha resistente ao vapor, 19mmx30mm.	UN	2.000	7,25	14.500,00
5	esparadrapo 10 x 4,5 impermeável	UN	6.000	17,32	103.920,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxenado
HIPS - Mat.: 1515

	na cor branca confeccionado em tecido apropriado de algodão				
Total do Lote:					204.430,00

lote: lote 03

6	frasco de paraformaldeído frasco de uso único para esterilização a baixa temperatura com formaldeído para uso exclusivo em equipamento da marca cisa, modelo 6412.	UN	150	184,08	27.612,00
Total do Lote:					27.612,00

lote: lote 04

7	avental - descartável, confeccionado em tnt tecido não tecido manga longa, gramatura de 20, pct. c/10 un., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	5.000	30,55	152.750,00
Total do Lote:					152.750,00

lote: lote 05

8	luva látex p/procedimento descartável tamanho médio não estéril, natural ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 26 cm com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, dobrada conforme padrão hospitalar (cx c/100 unid) contendo externamente dados de identificação.	CX	20.000	35,53	710.600,00
Total do Lote:					710.600,00

lote: lote 06

9	lâmina de bisturi 11 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida	CX	100	38,40	3.840,00
---	---	----	-----	-------	----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnafado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
10	lâmina de bisturi 15 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	38,47	3.847,00
11	lâmina de bisturi 23 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	38,47	3.847,00
12	lâmina de bisturi 24 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	1.000	38,47	38.470,00
Total do Lote:					50.004,00

lote: lote 07

13	escovinha para preventivo descartável - (estéril, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro do fabricante no ministério da saúde. (cx c/100 un.)	CX	100	98,35	9.835,00
Total do Lote:					9.835,00

lote: lote 08

14	caixa, isotérmica, capacidade 5 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável,	UN	30	113,12	3.393,60
----	--	----	----	--------	----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	resistente a soluções desinfetantes; 26.4 x 16.6 x 20.3(comp/larg/altura) podendo variar para +-2,0 cm; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura accidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas				
15	caixa, isotérmica, capacidade 12 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura accidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30	142,50	4.275,00
16	caixa, isotérmica, capacidade 32 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida,	UN	30	201,17	6.035,10

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnado
HPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura acidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.				
17	caixa, isotérmica, capacidade 50 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura acidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30	441,50	13.245,00
18	termômetro para acoplar em caixa térmica, digital, blindado, registro de temperatura máxima e mínima; resistente a impacto, a produtos químicos e a baixas temperaturas; permitir monitorar temperatura interna. deverá oferecer segurança no acondicionamento e no transporte.	UN	60	99,38	5.962,80
Total do Lote:					32.911,50

lote: lote 09

19	prendedor umbilical clamp estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida	UN	25.000	1,78	44.500,00
----	--	----	--------	------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Total do Lote:					44.500,00

lote: lote 10

20	porta-lâminas frasco indicado para transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos, fabricada em polipropileno, resistente à autoclave a 121°C por até 10 minutos. deverá ter tampa com trava de rosca, deverá ter capacidade para 5 lâminas.	UN	5.000	1,48	7.400,00
Total do Lote:					7.400,00

lote: lote 11

21	maska descartavel cirurgica, (semi-facil com filtro, 3 camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalergico, com clips nasal embutido que permita ajuste adequado ao conforto do rosto produzido em aluminio suave pregão eletrônico nº 012-2023 -fls. 53 -80e flexível, não traumatizante inodora, bordas bem acabadas e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (e.f.b), para partículas de 1,0 micron, de 95% c/elástico, cx c/50 unidades). embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade).	CX	10.000	11,02	110.200,00
Total do Lote:					110.200,00

lote: lote 12


Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

22	mascara cirúrgica – n95 (de proteção respiratória para agentes biológicos, com filtro p2 n95, em material resistente, anti alérgico, ajustavel ao contorno facial, com prendedores em material elástico não desafiante). embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	5.000	3,92	19.600,00
Total do Lote:					19.600,00

lote: lote 13

23	tiras p/ teste glicemia - tira, teste, reagente, para determinação de glicemia capilar, descartável, com tecnologia de biossensor eletroquímico, que aceite amostra de sangue capilar, arterial e venoso; com inserção em porta externa do medidor portátil; que permita o uso ou indicação para neonatos, pacientes pediátricos e adultos; faixa de medição igual ou superior a 0 mg/dl e igual ou inferior a 900mg/dl; quantidade da amostra igual ou inferior a 6 microlitros. o produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. embalagem: embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a	CX	2.000	47,37	94.740,00
----	--	----	-------	-------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS – Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. rotulagem: embalagem primaria e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa. obs: a empresa vencedora deverá fornecer os aparelhos compatíveis com as tiras correspondente a 20% da quantidade das tiras, sem custos para fhfs e/ou devolução do aparelho ao fornecedor.				
Total do Lote:					94.740,00

lote: lote 14

24	compressa, campo operatório estéril 25 x 28 - compressa, campo operatório, 100% algodão, estéril, de uso único, descartável, isenta de impurezas, ausente de amido e dextrina, deve possuir dispositivo para fixação em forma de alça unido ao seu corpo, com elemento radiopaco fixado ao seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensões 25 cm x 28cm com pré-encolhimento. seguir nbr 14767. apresentação: embalagem: pacote com 05 unidades. primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primaria deve conter	PCT	60.000	9,23	553.800,00
----	---	-----	--------	------	------------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almozanfado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. embalagens primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa				
25	compressa de gaze 7,5x7,5 estéril - compressa, de gaze 100% algodão, estéril, de uso único descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm densidade de 13 fios por cm2. seguir nbr 13843. apresentação: embalagem. embalagem: pacotes com 10 unidades, primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem	PCT	40.000	10,72	428.800,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxtariado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.				
Total do Lote:					982.600,00

lote: lote 15

26	integrador químico tipo v - indicador, integrador, tipo v, composto por tira de papel laminado, livre de metais pesados tóxicos, com espaços para anotações dos dados do ciclo ou da carga (material, data, autoclave, operador, ciclo), que muda de cor quando exposto ao vapor saturado sob pressão entre 121°C e 134°C. o mesmo deve seguir a norma em isso 11140-1:2009 para sua fabricação. embalagem: caixa com 250 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	30.000	1,98	59.400,00
----	--	----	--------	------	-----------


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

27	indicador biológico para vapor 3h indicador biológico autocontido para monitorar os ciclos de esterilização a vapor, com tempo de incubação na primeira leitura de 3 horas. tubo depolipropileno, meio de cultura 600 ml de púrpura bromocresol. papel filtro de 6mm de diâmetro. esporos de g. stearothermophilus atcc 7953, população mínima 105 por ampola. reação final em 3 horas (máximo) para amarelo, se houve falhas no processo de esterilização, com incubação a 60 +/- 2°C. produto de uso único, livres de metais pesados e tinta não tóxica. finalidade de uso controle de ciclos de esterilização por vapor a 121 °C e 134°C. norma aplicável em iso 11138-1:2016 e en iso 11138-3:2016. projetado e produzido conforme requisitos da norma de sistema de gestão da qualidade iso 9001:2015 e iso 13485:2016. informações na embalagem: código e descrição do produto, processo para o qual é utilizado, instruções de operação, classificação segundo norma, lote, data de validade e informações do fabricante e distribuidor. rótulo do produto: rótulo de papel impresso em coloração preta. linha de indicação química de 1,5 mm impressa com tinta reativa a vapor. prazo de validade 24 meses. embalagem caixa com 50 unidades.; a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, 01 (uma) incubadora para indicador biológico de vapor de	CX	40	1.423,83	56.953,20
----	--	----	----	----------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 40.637.159/0001-36

	3h, compatível com a marca vencedora. incubadora para processos de esterilização por de 3h com impressora, leitura rápida.					
Total do Lote:						116.353,20

lote: lote 16


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

28	sistema fechado de aspiração(centro cirúrgico) - sistema fechado de aspiração para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, composto por bolsa coletora descartável de 2 litros, dobrável, confeccionada em polietileno,contendo tubo transparente de ligação que permite a formação de um circuito interligado (sistema cascata), compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão e vacuômetro integrado,devidamente registrados na anvisa, acompanhada de extensão estéril de 3 m em pvc, descartável, com obliterador, e saco de lixo infectante vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. observação: a empresa vencedora deverá: 1) fornecer 03 unidades de equipamentos de aspiração para bloco cirúrgico, em regime de comodato, contendo cada um regulador de pressão e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo, com válvula para ligação no ponto de vácuo modelo abnt. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa; 2) as bolsas devem ser fornecidas em embalagens kits individuais, seladas em plástico transparente de fácil visualização,etiquetadas com todas as informações exigidas pela anvisa; 3) apresentar a descrição detalhada das bolsas constando a marca, o fabricante, o país de	UN	5.000	73,11	365.550,00
----	--	----	-------	-------	------------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA

A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 40.637.159/0001-36

	origem e o registro na anvisa de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no termo de referência; 4) promover a logística reversa das bolsas, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração e destinação final destes resíduos, em atenção à rdc 222 e conama 358; 5) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos; 6) promover a manutenção corretiva com desobstrução da rede e pontos de vácuo, com possível troca de niples, no ato da instalação dos equipamentos; 7) fornecer extensão de aspiração, cada bolsa deverá vir acompanhada de uma extensão em pvc estéril de 2 e 3 m, descartável.			
--	--	--	--	--

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

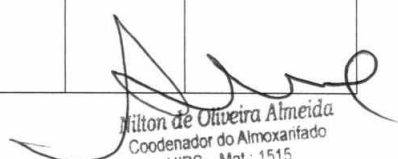
29	sistema fechado de aspiração (centro cirúrgico) - sistema fechado de aspiração para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, composto por bolsa coletora descartável de 2 litros, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula hidrofóbica antitransbordamento, e tubo transparente de ligação que permite a formação de um circuito interligado (sistema cascata), compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão e vacuômetro integrado, devidamente registrado na anvisa, acompanhada de saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. observação 1: a empresa vencedora deverá: 1) fornecer os equipamentos de aspiração para bloco cirúrgico, em regime de comodato, contendo cada um regulador depressão e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo, com válvula para ligação no ponto de vácuo modelo abnt. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa; 2) todos os itens (bolsas, extensões, sacos de lixo vermelho e equipamentos) deverão possuir registro na anvisa; 3) apresentar a descrição detalhada das bolsas constando a marca, o fabricante, o país de origem e o registro na anvisa de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no termo de referência; 4) promover a logística reversa	UN	3.000	73,11	219.330,00
----	--	----	-------	-------	------------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	das bolsas, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração e destinação final destes resíduos, em atenção à rdc 222 e conama 358; 5) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos; 6) promover a manutenção corretiva com desobstrução da rede e pontos de vácuo, com possível troca de niples, no ato da instalação dos equipamentos; 7) fornecer extensão de aspiração, cada bolsa deverá vir acompanhada de uma extensão em pvc estéril de 2 e 3 m, descartável.				
30	bolsa coletora (uti neonatal) -bolsa coletora descartável "sistema fechado" (sem a possibilidade de escoamento do resíduo) para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, de 1 litro, dobrável, com lacre, confeccionada em polietileno, contendo válvula diafragma antirrefluxo e válvula hidrofóbica antitransbordamento, compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão integrado, acompanhada de extensão estéril de 2 m em pvc, descartável, com obturador, e saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. critérios a serem cumpridos:	CX	3.000	73,11	219.330,00


Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

1) fornecer 14 unidades de equipamentos de aspiração, em regime de comodato,contendo botão liga/desliga regulador de pressão e filtro hidrofóbico, que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa; 2) as bolsas devem ser fornecidas em embalagens, kits individuais, seladas em plástico transparente de fácil visualização,etiquetadas com todas as informações exigidas pela anvisa. 3) promover, conforme descrito na rdc 222, a logística reversa das bolsas,contendo os resíduos líquidos infectantes,tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração edestinação final destes resíduos; 4) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos.observação 2: exceto marca samtronic de acordo com parecer técnico				
	Total do Lote:			804.210,00

lote: lote 17

31	seringa 20ml específica para bomba de seringa seringa, para uso em bomba de seringa perfusora, padrão nbr isso 7886-2 em polipropileno, uso único, estéril, atóxica, apirogênica, transparente, com 20ml de volume graduada em ml; embolo em borracha atóxica livre de látex, bico luer lock. a embalagem primária deve conter informações de identificação e características	UN	10.000	1,85	18.500,00
----	---	----	--------	------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnifado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	do produto. a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.				
32	seringa 60ml específica para bomba de seringa, para uso em bomba de seringa perfusora, padrão nbr 7886-2 em polipropileno, uso único, estéril, atóxica, apirrogênica, transparente, com 50ml de volume graduada em ml; embolo em borracha atóxica livre de látex, bico luer lock. a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	UN	4.000	7,70	30.800,00
33	extensor para bomba de seringa (extensor, para equipo, para uso em bombas de seringa, tubo em pvc de diâmetro reduzido, comprimento de 120 a 150 cm, volume de preenchimento (priming) de ± 2,0 ml, terminação luer fêmea numa extremidade e luer macho com rosca (luer-luck)	UN	12.000	5,42	65.040,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnado
HPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	na outra, tampas protetoras, descartável, estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termo plástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso, em português: nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, indicação quantitativa, modo de usar, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, tipo de esterilização, categoria do produto, registro no ministério da saúde.				
34	extensor com fotoproteção para bomba de seringa (extensor fotoprotetor, para uso em bombas de seringa, tubo em pvc de diâmetro reduzido, comprimento de 120 a 150 cm, volume de preenchimento (priming) de $\pm 2,0$ ml, terminação luer fêmea numa extremidade e luer macho com rosca (luer-luck) na outra, tampas protetoras, descartável, estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso, em português: nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, indicação quantitativa, modo de usar, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, tipo de esterilização, categoria do produto, registro no ministério da saúde.	UN	3.000	6,93	20.790,00


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnariado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

35	equipo para bomba de infusão sistema linear (seguindo as normas técnicas (abnt) iec 60601-2-24 equipo, de bomba de infusão para sistema peristáltico linear ou shuttle, para neonatologia, estéril, de uso único, descartável, atóxico, em pvc, com ponta perfurante, tri facetada, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, com entrada de ar com membrana hidrófoba de 0,22 micra, com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. câmara de gotejamento de material translucido, maleável, com filtro de 15 micra (proteção contra partícula. tubo extensor em pvc, transparente, atóxico, comprimento mínimo de 1,80m. injetor lateral com membrana auto cicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas injeções de drogas. regulador de fluxo (pinça rolete) para ajuste de infusão de zero a máximo. protetor de extremidade que mantenha o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer macho (rosqueamento) de fácil remoção e perfeitamente adaptável ao conector; de acordo com as nbr 14168/10333-1/10333-2. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou embalagem que atenda a rdc 185/2001, abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade da esterilização e do produto, registro no ministério	UN	10.000	7,70	77.000,00
----	--	----	--------	------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

	da saúde.				
36	equipo fotoprotetor para bomba de infusão linear equipo para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica , comprimento total aproximado de 2,4 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de proximadamente 16 a 20 ml, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 μm, tubo de pvc fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 μm. fabricado em pvc translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (gc), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua	UN	5.000	7,80	39.000,00

Nilton de Oliveira Almeida
 Coordenador do Almoxarifado
 HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	integridade e esterilidade. conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro m.s., data, tipo de esterilização e prazo de validade. produto contém dehp (di 2 etilhexil ftalato). produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma abnt nbr iso 8536-8. utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral. registro no ministério da saúde.				
37	equipo para infusão de sangue com câmara dupla de gotejamento flexível com filtro para sangue e entrada de ar, pinça rolete, corta fluxo dedicado, trecho de silicone, injetor lateral e luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica.	UN	300	8,90	2.670,00
Total do Lote:					253.800,00

lote: lote 18

38	álcool gel a 70% antisséptico c/ 5 litros - antisséptico, para higienização das mãos em gel a base de álcool etílico com concentração final mínima de 70%, atóxico, associado a emolientes, sem corante, sem fragrância, de cor transparente/incolor, deverá conter na sua formulação ingredientes desnaturante. deverá estar em conformidade com a rdc 42/2010/anvisa. embalagem frasco plástico, descartável com volume de 5 litros. deverá comprovar a atividade bacteriana através de laudos (teste de	GL	500	215,00	107.500,00
----	--	----	-----	--------	------------

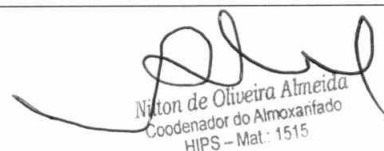
Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	suspensão) ou in vivo, destinadas a reduzir o numero de microrganismo. apresentar laudo de sensibilização dérmica, registro anvisa. a embalagem deve ser resistente e reforçada. o produto deve obedecer à qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.				
39	álcool gel a 70% antisséptico c/ 500g - antisséptico, para higienização das mãos em gel a base de álcool etílico com concentração final mínima de 70%, atóxico, associado a emolientes, sem corante, sem fragrância, de cor transparente/incolor, deverá conter na sua formulação ingredientes desnaturante. deverá estar em conformidade com a rdc 42/2010/anvisa. embalagem frasco plástico, descartável com volume de 500 ml com válvula dosadora. deverá comprovar a atividade bacteriana através de laudos (teste de suspensão) ou in vivo, destinadas a reduzir o numero de microrganismo. apresentar laudo de sensibilização dérmica, registro anvisa. a embalagem deve ser resistente e reforçada. o produto deve obedecer àa qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	UN	3.000	13,50	40.500,00
Total do Lote:					148.000,00

lote: lote 19


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxxantado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA

A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 40.637.159/0001-36

40	luva cirúrgica 7,0 - descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	30.000	1,54	46.200,00
41	luva cirúrgica 7,5 - descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PAR	30.000	1,54	46.200,00
42	luva cirúrgica 8,0 - descartável, estéril em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em	PAR	30.000	1,54	46.200,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnado
HIPS - Mat: 1515

	papel grau cirúrgico e filme termoplástico, embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
Total do Lote:					138.600,00

lote: lote 20

43	teste bowie & dick - indicador, químico classe ii, teste bowie & dick, 4kg. pacote, projetados para testar a eficiência do sistema de vácuo em autoclaves. constituído em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização a vapor sob pressão que exposta a temperatura de 132 a 134° por 3,5 a 4 minutos e/ou a 121°C por 15 minutos e/ou de acordo com o fabricante deverá mudar uniformemente de cor após a exposição do vapor saturado, disposta entre camadas de folhas porosas, acondicionada em embalagem formando um pacote fechado com um rotulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. na folha deve conter local para indicação da data, número do esterilizador, nome do operador. o mesmo deve seguir padrão nbr iso 11:140-4	UN	1.000	16,27	16.270,00
Total do Lote:					16.270,00

lote: lote 21

44	corante ea36 - (corante para citologia esfoliativa, papanicolau, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48	112,30	5.390,40
45	corante hematoxilina de harris - (corante, tipo hematoxilina, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48	70,46	3.382,08


Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

46	corante orange - (corante para citologia esfoliativa, para papanicolau, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48	70,46	3.382,08
Total do Lote:					12.154,56

lote: lote 22

47	envelope grau cirúrgico termo selante - (envelope, em papel grau cirúrgico, dimensões 10 cm x 15 cm (podendo variar para +/-1cm) termo selante, para esterilização dematerial por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	500	8,66	4.330,00
48	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 15 cm x 27 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000	43,31	43.310,00
49	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 20 cm x 40 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000	86,08	86.080,00
50	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 30 cm x 50 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct	PCT	1.000	161,26	161.260,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

	c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);				
51	papel grau cirúrgico 10cmx100m - papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100	102,50	10.250,00
52	papel grau cirúrgico 15cmx100m- papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico,	RL	100	144,50	14.450,00

Hilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.				
53	papel grau cirúrgico 20cmx100m - papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidadee calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100	191,50	19.150,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxtando
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

54	papel grau cirúrgico 25cmx100m- papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100	239,50	23.950,00
55	papel grau cirúrgico 30cmx100m - papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo,	RL	50	287,50	14.375,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

31

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da Anvisa.				
56	papel grau cirúrgico 35cmx100m - papel, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de papel grau cirúrgico x poliéster/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensões 35cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da Anvisa.	RL	50	335,50	16.775,00
				Total do Lote:	393.930,00

lote: lote 23

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

57	cateter, integrado com sistema fechado (para passagem de fluidos, com dispositivo de segurança, plataforma de estabilização incorporada e tubulação de extensão pré-conectada, macia e flexível, permite fixação segura e a visualização rápida do fluxo confirmado e sucesso de punção). tecnologia com polímero de biomaterial, sistema fechado, extensor dupla via de alta pressão (até 300psi) calibre: 24 g. embalagem individual, com dados de identificação, número de lote, registro no ministério da saúde.	UN	200	172,50	34.500,00
Total do Lote:					34.500,00

lote: lote 24

58	fixador estéril para cateter periférico - (esterilizado por óxido de etileno, hipoalérgico, composto por dorso de não tecido de poliéster, adesivo acrílico e linear de papel siliconizado 1 fixador 50mm x 74mm 2 fitas para fixação 74mm x 12mm cada, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	30.000	2,41	72.300,00
Total do Lote:					72.300,00

lote: lote 25

59	seringa para anestesia peridural 10ml - seringa plástica, descartável, estéril, volume de 10ml, graduada por ml, com baixa fricção e cilindro graduado.	UN	100	33,67	3.367,00
----	---	----	-----	-------	----------


Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

	especialmente desenvolvida para a técnica de "perda de resistência" na detecção do espaço epidural. na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro da anvisa.				
--	--	--	--	--	--

Total do Lote: **3.367,00**

lote: lote 26

60	extensor de pvc para oxigênio – 2 m borracha descartável, estéril, confeccionada em pvc atóxico (policloreto de vinila), superfície lisa e paredes regulares. indicada como extensão ou conexão de equipamentos e terminais de oxigênio. deve possuir conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. esterilizado com óxido de etileno. embalada individualmente com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pct c/ 1 unidade de 2 metros);	PCT	5.000	6,54	32.700,00
61	acessório bomba insulina, tipo acessório:capa protetora, material:silicone	PCT	300	204,50	61.350,00
62	tubo cristal para aspiração – 2 m borracha descartável, estéril, confeccionada em pvc atóxico (policloreto de vinila), superfície lisa e paredes regulares. indicada como extensão ou conexão de equipamentos e terminais de vácuo, bombas aspiradoras e sondas. deve possuir conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. esterilizado com óxido de etileno. embalada individualmente	PCT	5.000	4,05	20.250,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnifado
HIPS – Mat.: 1515

	com dados de identificação produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pct c/ 1 unidade de 2 metros);				
Total do Lote:					114.300,00

lote: lote 27

63	cateter nasal para oxigênio (tipo óculos) - (com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	UN	5.000	2,54	12.700,00
64	cateter de o2 tipo óculos neonatal 6fr cateter, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso neonatal. não deve causar dermatite ou úlceras de pressão. embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.obs: deverá ser apresentado catálogo com descritivo e imagem do equipamento	UN	300	5,10	1.530,00
Total do Lote:					14.230,00

lote: lote 28

65	bandagem auto-aderente (adere sobre si mesma e não adere na pele), não escorregadia, com excelente porosidade, se molda perfeitamente aos contornos do corpo, permitindo o conforto do paciente e a respiração da pele, remoção fácil e sem traumas.	UN	500	31,19	15.595,00
----	--	----	-----	-------	-----------


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	utilizada para imbolizar e fixar curativos e dispositivos. composta de fibra sintéticas, fios elásticos sem látex, com resinas e pigmentos. dimensões: 2,5cmx4,5m, podendo variar para mais ou menos 1cm.				
Total do Lote:					15.595,00

lote: lote 29

66	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca dixtal 2022 e 2023. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	50	508,00	25.400,00
67	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca choicemmed. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	30	889,50	26.685,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

68	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca prolife, modelo t5. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	30	889,50	26.685,00
69	sensor uso médico, aplicação:de oximetria cerebral - rso2, material 1:polímero, modelo:de testa, componentes:s/ cabo, tamanho:tamanho adulto, tipo de fixação:adesivo, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:uso único	UN	10	889,50	8.895,00
70	sensor de oximetria spo2 (adulto, reutilizável, compatível com monitor da marca choicemmed. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	10	889,50	8.895,00


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnafado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

71	sensor de oximetria spo2 (adulto, reutilizável, compatível com monitor da marca dixtal. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1)	UN	20	509,00	10.180,00
----	---	----	----	--------	-----------

Total do Lote: 106.740,00

lote: lote 30

72	sensor de oximetria neonatal compatível com monitores prolife-modelo t5	UN	30	889,50	26.685,00
73	sensor de oximetria para pacientes adultos compatível com monitores prolife- modelo t5	UN	15	889,50	13.342,50

Total do Lote: 40.027,50

lote: lote 31

74	protetor ocular – tamanho g (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho g. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde);	UN	800	10,06	8.048,00
----	--	----	-----	-------	----------


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxtado
HIPS – Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

75	protetor ocular – tamanho m (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde);	UN	500	10,06	5.030,00
76	protetor ocular, aplicação:p/ blefaroplastia - laserterapia, formato:tipo concha, periorbital, modelo:monocular, material:aço inoxidável, tamanho:pequeno, componente:c/ manopla móvel - tipo ventosa, esterilidade:esterilizável	UN	300	10,06	3.018,00
77	protetor ocular – tamanho pp (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com bandagem ajustável ao redor da cabeça e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho g. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde)	UN	300	10,06	3.018,00
Total do Lote:					19.114,00

lote: lote 32


Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA

A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 40.637.159/0001-36

78	cateter duplo lúmen 3frx10cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 3fr x 10cm, de poliuretano, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, com kit introdutor estéril contendo: seringa de 5 ml luer lock, guia metálica reta, dilatador tecidual, agulha para punção 22ga, cateter curto 22 ga, 1 tampa em luer lock com membrana seladora siliconizada em sua extremidade, bisturi, asas para fixação do cateter. a embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de	UN	50	1.889,50	94.475,00
----	--	----	----	----------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Obedenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses).				
79	cateter duplo lúmen 4fr x 13cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 4fr x 13cm, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, em poliuretano, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, fio guia com ponta distal em j e capa protetora, agulha introdutora, seringa luer lock de 5cc, com asas para fixação e clamps. embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de	UN	20	179,00	3.580,00

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA

A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 40.637.159/0001-36

	embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses);				
80	cateter duplo lúmen 7fr x 20cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 7fr x 20cm, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, em poliuretano, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, fio guia com ponta distal em j e capa protetora, agulha introdutora, seringa luer lock de 5cc, com asas para fixação e clamps.	UN	20	179,00	3.580,00


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses).				

Total do Lote: 101.635,00

lote: lote 33

81	sensor de fluxo neonatal (<10kg) esterilizável, para uso em ventilador da intermed ix5.	UN	20	337,50	6.750,00
----	---	----	----	--------	----------

Total do Lote: 6.750,00

lote: lote 34

82	cateter para punção arterial 3fr cateter em ptfe para punção arterial, 3frx6cm, deve possuir agulha introdutora e guia metálico.	UN	50	80,00	4.000,00
----	---	----	----	-------	----------


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

83	transdutor descartável para sistema de monitorização de pressão arterial invasiva, deverá possuir proteção da manipulação de sangue venoso arterial, visando a coleta de sangue fechada e sem agulha..obs: o vencedor deverá entregar em comodato 02 unidades de: • bolsa pressurizadora, clamp para fixação ao suporte de soro, • placa para transdutor com cabo de ligação ao monitor multiparamétrico compatível com transdutor. • o vencedor deverá realizar treinamento com equipe do centro obstétrico	UN	50	107,23	5.361,50
Total do Lote:					9.361,50

lote: lote 35

84	solução hidroalcolica para antissepsia cirúrgica das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos e antebraços. sem perfume. dermatologicamente testado. deverá ser apresentado em refil plástico, com válvula anti-retorno e anti-entupimento com volume a partir de 1000ml. dispensador automático com duplo sistema de acionamento (automático e manual). refil deverá render no mínimo de 100 ciclos de aplicações. deve apresentar laudo que comprove eficácia para antissepsia cirúrgica das mãos em apenas 1 minuto comprovada por testes. eficácia bacteriana de contato para: acinetobacter baumani, klebsiella pneumoniae, staphylococcus aureus, mrsa, enterococcus hirae, enterococcus	UN	140	426,33	59.686,20
----	--	----	-----	--------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

	faecium, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, listeria monocytogenes, salmonella typhimurium, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, candida albicans. deverá apresentar comprovação de sua eficácia microbiológica e antimicrobiana. deve ser dermatologicamente testado e hipoalergênico. modo de uso: após lavagem das mãos, aplicar o produto sobre a palma da mão oposta e friccionar com movimentos circulares, espalhando no braço e antebraço. repetir a aplicação por 3 vezes e deixar secar ao ar sem utilizar lenços ou toalhas. deverá apresentar registro anvisa. obs: o vencedor deverá fornecer 06 dispenser duplo accionamento (automático e manual)				
Total do Lote:					59.686,20

lote: lote 36

85	máscara laríngea, tamanho 1 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40
----	--	----	----	--------	----------


Wilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnado
HIPS – Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

86	maska laringea , tamanho 1,5 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40
87	maska laringea, tamanho 4 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40
88	maska laringea, tamanho 5 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40
Total do					15.381,60

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnado
HIPS – Mat.: 1515

Lote:

lote: lote 37

89	vácuo extrator obstétricoextrator obstétrico a vácuo para uso em partos vaginais ou cesáreas, constituído por uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível e bomba a vácuo em policarbonato com medidor de pressão.deve conter um sistema completo de bomba e cúpula denominado hand pump, utilizado por um único operador, possuir aste flexível para possibilitar aplicações anteriores, posteriores e transversas. poderá ser indicado tanto para partos vaginais quanto para cesáreas. deve ser descartável e estéril. deve possuir registro na anvisa.deve ser composto por:- bomba a vácuo: fabricada em policarbonato, a bomba a vácuo é manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão.- medidor de pressão: indicador de pressão negativa em bar, mmhg, inhg e kpa.  Imagem ilustrativo	UN	400	910,00	364.000,00
Total do Lote:					364.000,00

lote: lote 38

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

90	papel,termossensível, formato em bobina para ecg, para eletrocardiograma, largura 215 mm, extensão 30 m, compatível com os aparelhosde marca comen, modelo cm1200b. embalagem: a embalagem deve conter o rotulo impresso aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na anvisa /ms (precedido da palavra "anvisa"), numero do serviço de atendimento ao consumidor (sac); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	UN	500	30,34	15.170,00
Total do Lote:					15.170,00

lote: lote 39

91	caneta descartável para eletrobisturi com design de fácil utilização. deve possuir conector padrão de 3 pinos e cabo com 3 metros. interruptor e botões de pressão projetados para ativação suave. os interruptores têm alto nível de feedback tátil, podendo ouvir e sentir o interruptor engatado, evitando a ativação acinetal do dispositivo. ponta em aço inox.deve ser construída sobre um suporte de polímero rígido de aproximadamente 16 cm, no qual é encaixado o eletrodo	UN	1.500	55,00	82.500,00
----	--	----	-------	-------	-----------

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HPS - Mat.: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA

A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 40.637.159/0001-36

	faca em aço inox (aísi 304) de +/- 70 mm de comprimento e +/-2,35 mm de diâmetro. deve possuir na parte posterior a conexão com o cabo de alimentação elétrica, para conexão no equipamento de eletrobisturi com entrada de 3 pinos.esterilizado em óxido de etileno e validade de no mínimo 3 anos.deve ser compatível com: deltronwemix e wem. nº do registro na anvisa /ms.				
Total do Lote:					82.500,00

lote: lote 40

92	reanimador neonatal manual em pvc com reservatório, composto por máscara, válvula, reservatório com capacidade para 250ml.	UN	100	420,00	42.000,00
Total do Lote:					42.000,00

lote: lote 41

93	dispositivo de anestesia em silicone adulto (kt-5) composto por: balão em silicone, conector para entrada de gases com tampa para fechamento (no caso da não utilização), válvula unidirecional e máscara de anestesia adulto.	UN	15	680,00	10.200,00
Total do Lote:					10.200,00

Valor Total:	5.472.680,86
---------------------	---------------------


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

EXIGÊNCIAS E DESCRITIVOS COMPLEMENTARES

PARA O LOTE 17

Referente aos itens 31 ao 34:

A empresa vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra para teste no prazo de 03 (três) dias úteis para emissão de parecer técnico de conformidade, deverá fornecer 80 (oitenta) bombas de seringa em regime de comodato. A empresa vencedora deve fornecer treinamento operacional de toda equipe assistencial que fará uso do equipamento, apresentar cronograma de manutenção preventiva com calibração e teste de desempenho em segurança elétrica, fornecer termo de compromisso para manutenção corretiva de até 07 (sete) dias úteis após ser informado com conserto ou substituição do equipamento.

Descrição do equipamento: Bomba de infusão de seringa, com controle eletrônico programável para infusão de solução por via enteral ou parental. Possuir uso de seringa dedicadas tamanhos 10ml, 20 ml e 60ml sendo as mesmas cristal, foto protetora e enteral com extensores seguindo os padrões das seringas, respeitando a RDC estabelecida para uso de seringas certificadas para uso em bomba. Possuir 03 (três) tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume. Pré-alarme: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: funcionamento em KVO, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, erro de seringa, desengate do motor, travamento, seringa errada, fim de dose de indução. A bomba deve vir com bateria recarregável de níquel hidreto de longa vida com autonomia de 08 (oito) horas, cabo de alimentação, cabo de interconexão entre bombas de infusão da mesma marca, alça para transporte e manual do usuário no idioma Português, peso máximo do equipamento de 1.700 kg. Deve ser apresentado catálogo técnico do equipamento.

Referente aos itens 35 ao 36:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar 01 (uma) amostra para teste no

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

prazo de 03 (três) dias úteis para emissão de parecer técnico de conformidade, deverá fornecer 80 (oitenta) bombas de infusão em regime de comodato. A empresa vencedora deve fornecer treinamento operacional para toda equipe assistencial que fará uso do equipamento, apresentar cronograma de manutenção preventiva com calibração e teste de desempenho em segurança elétrica, fornecer termo de compromisso para manutenção corretiva de até 07 (sete) dias úteis após ser informado para o conserto ou substituição do equipamento.

Descrição do equipamento: bomba infusora peristáltica linear, infusão de soluções por via enteral ou parental, com controle eletrônico programável, tela LCD colorido. Utiliza equipo descartável micro e macro gotas destinados a serem utilizados com trecho de silicone. Possui no mínimo quatro tipos de programação de infusão: ml/h x volume, limite e tempo x volume limite e peso x concentração x dose e sequencial (com opção de programação de bolus por volume ou por dose). Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitada) a 10,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável, ajuste de data e hora, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, parciais de volume zerado, biblioteca de drogas, balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste de sensor de ar, alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume, barra de progresso de infusão, volume infundido, volume restante, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, tempo de bateria no mínimo 04 (quatro) horas, deve permitir empilhamento de no mínimo 03 (três) bombas de infusão em pedestal e ser entregue com cabo de alimentação com múltiplas conexões possibilitando interconexão entre equipamentos. Idioma português. Deve ser apresentado em catálogo técnico do equipamento.

PARA O LOTE 22

A empresa vencedora deverá fornecer em regime de COMODATO: 01 (uma) SELADORA AUTOMÁTICA PARA GRAU CIRÚRGICO - Que possibilita a selagem de grau cirúrgico com diferentes temperaturas de selagem programada pelo operador. Conforme funcionamento. Específica para uso profissional em hospitais, clínicas, centrais de esterilização. Permite o acionamento automático de esteira alcançada a temperatura desejada.

Especificações técnicas: selagem: largura 13 mm - horizontal - velocidade 10 m/min controles = temperatura 60° a 199° - (variação +ou-3°) - esteira com correias. Tensão


Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

de alimentação = 220 volts. Frequência = 60 hz. Máxima potência de consumo = 310 va. Dimensões do equipamento: 385 x 245 x 190 mm material: aço inox com acabamento escovado. Peso: 11,3 kg.

01 (um) DISPENSER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Dispenser para papel grau cirúrgico com guilhotina, modelo RSCD - 600, tamanho aproximado de 77x33x30cm.

PARA O LOTE 35

O vencedor deverá fornecer 06 dispenser duplo acionamento (automático e manual)

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. Este processo de aquisição está em conformidade com as Leis: Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre o novo marco legal das licitações e contratos administrativos;
- 4.2. Este presente Termo está em conformidade com o artigo 26 do Decreto Municipal nº 12.830 de 02 de fevereiro de 2023.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de materiais de higienização para as unidades vinculadas à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, a fim de proporcionar a adequada prestação dos serviços de saúde pela Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela instituição, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

6. CRONOGRAMA ESTIMADO DE FORNECIMENTO


Nilon de Oliveira Almeida
Coordenador do Almozenado
HIPS - Mat.: 1515



A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 40.637.159/0001-36

ITEM	MATERIAL DE USO HOSPITALAR/MÊS	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Oitavo	Nono	Décimo	Décimo Primeiro	Décimo Segundo	Quant. TOTAL
1	LUGOL 5%	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
2	FITA ADESIVA HOSPITALAR EM PAPEL CREPADO	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6000
3	FITA MICROPORE	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
4	FITA P/AUTOCALVE	170	170	170	170	170	170	170	170	170	160	160	160	2000
5	ESPARADRAPO 10 X 4,5 IMPERMEÁVEL	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6000
6	FRASCO DE PARAFORMALDEÍDO	50				50				50				150
7	AVENTAL - DESCARTÁVEL	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
8	LUVA LATEX DESCARTÁVEL P/PROCEDIMENTO	1800	1800	1800	1800	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	20000
9	LAMINA DE BISTURI 11	50						50						100
10	LAMINA DE BISTURI 15	50						50						100
11	LAMINA DE BISTURI 23	50						50						100
12	LAMINA DE BISTURI 24	100	90	90	80	80	80	80	80	80	80	80	80	1000
13	ESCOVINHA PARA PREVENTIVO DESCARTÁVEL	50						50						100
14	CAIXA ISOTÉRMICA 5 LITROS	15						15						30
15	CAIXA ISOTÉRMICA 12 LITROS	15						15						30
16	CAIXA ISOTÉRMICA 32 LITROS	15						15						30
17	CAIXA ISOTÉRMICA 50 LITROS	15						15						30
18	TERMÔMETRO DIGITAL PARA ACOPLAR EM CAIXA TÉRMICA						20						20	60
19	PRENDEDOR UMBILICAL CLAMP	3000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	25000
20	PORTA-LÂMINAS	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
21	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	850	850	830	830	830	830	830	830	830	830	830	830	10000
22	MASCARA CIRURGICA Nº5	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
23	TIRAS P/TESTE DE GLICEMIA	170	170	170	170	170	170	170	160	160	160	160	160	2000
24	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	60000
25	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3000	3000	3000	3000	40000
26	INTEGRADOR QUÍMICO TIPO V	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	30000
27	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR 3H	20						20						40
28	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO (CENTRO CIRÚRGICO)	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
29	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO (CENTRO CIRÚRGICO)	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
30	BOLSA COLETORES (UTERONATAL)	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
31	SERINGA 20ML ESP. P/BOMBA DE SERINGA	850	850	830	830	830	830	830	830	830	830	830	830	10000
32	SERINGA 60ML ESP. P/BOMBA DE SERINGA	350	350	330	330	330	330	330	330	330	330	330	330	4000
33	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	12000
34	EXTENSOR COM FOTOPROTEÇÃO BOMBA DE SERINGA	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
35	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SISTEMA LINEAR	850	850	830	830	830	830	830	830	830	830	830	830	10000
36	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
37	ALCOOL GEL A 70% C/500G	50	50	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	500
38	ALCOOL GEL A 70% C/500G	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
39	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL 7,0	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	30000
40	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL 7,5	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	30000
41	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL 8,0	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	30000
42	TESTE BOWIE & DICK	100	90	90	80	80	80	80	80	80	80	80	80	1000
43	CORANTE EA38 1000ML	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
44	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS 1000ML	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
45	CORANTE ORANGE 1000ML	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
46	ENVELOPE GRAU CIRURGICO SELANTE 10 CM X 15 CM	50	50	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	500
47	ENVELOPE GRAU CIRURGICO SELANTE 15 CM X 27 CM	100	100	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	1000
48	ENVELOPE GRAU CIRURGICO SELANTE 20 CM X 40 CM	100	100	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	1000
49	ENVELOPE GRAU CIRURGICO SELANTE 30 CM X 50 CM	100	100	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	1000
50	PROTETOR OCULAR - TAMANHO P	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M	50						50						100
52	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	50						50						100
53	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M	50						50						100
54	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100M	50						50						100
55	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M	50						50						100
56	PAPEL GRAU CIRURGICO 35 CM X 100M	50						50						100
57	CATETER INTEGRADO COM SISTEMA FECHADO	30	20	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	200
58	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	30000
59	SERINGA PARA ANESTESIA PERIDURAL 10 ML	50						50						100
60	EXTENSOR DE PVC PARA OXIGÊNIO - 2M	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
61	ACESSÓRIO BOMBA INSULINA	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
62	TUBO CRISTAL PARA ASPIRAÇÃO - 2M	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
63	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO	500	500	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	5000
64	CATETER DE O2 TIPO ÓCULOS NEONATAL	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
65	BANDAGEM AUTO-ADERENTE	50	50	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	500
66	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 TIPO Y DIXAL 2022 E 2023	25						25						50
67	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 TIPO Y CHOICEMMED 2022 E 2023	15						15						30
68	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 TIPO Y PROLIFE 2022 E 2023	15						15						30
69	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 MODELO T5	5						5						10
70	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 TIPO CHOICEMMED	5						5						10
71	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 TIPO DIXAL	10						10						20
72	SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL MODELO T5	15						15						30
73	SENSOR DE OXIMETRIA PARA ADULTOS TIPO PROLIFE T5	10						5						15
74	PROTETOR OCULAR - TAMANHO G	70	70	70	70	70	70	70	70	60	60	60	60	800
75	PROTETOR OCULAR - TAMANHO M	50	50	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	500
76	PROTETOR OCULAR p/BLEFAROPLASTIA - LASERTERAPIA	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
77	CATETER DUPLO LUMEN 3FR X 100CM	25						25						50
78	CATETER DUPLO LUMEN 4FR X 130CM	10						10						20
79	CATETER DUPLO LUMEN 7FR X 20CM	10						10						20
80	SENSOR DE FLUXO NEONATAL 10KG	10						10						20
81	CATETER PARA PUNÇÃO ARTERIAL 3 FR EM PTFE	25						25						50
82	TRANSDUTOR DESCARTÁVEL	25						25						50
83	ANTISSEPTICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	12	12	12	12	12	12	12	12	11	11	11	11	140
84	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 1	10						10						20
85	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 1,5	10						10						20
86	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4	10						10						20
87	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 5	10						10						20
88	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAMANHO P	20	20	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	200
89	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAMANHO M	20	20	20	20	20	20	20	20	10	10	10	10	200
90	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAMANHO G	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	100
91	VÁCUO EXTRATOR OBSTÉTRICO	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	400
92	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG	50	50	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	500

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

6.1. A tabela acima corresponde a programação estimada da quantidade a ser fornecida por mês dos materiais de uso hospitalar (penso), objeto deste Termo de Referência. Estas quantidades serão confirmadas por e-mail com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de entrega acordada com a Administração;

6.1.1. Em decorrência de alterações na demanda, estas quantidades estimadas poderão sofrer alteração para mais ou para menos durante a vigência do contrato. Desde que a CONTRATADA seja informada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de entrega acordada com a Administração.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

7.2.1. Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat: 1515

- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxenado
HPS - Mat.: 1515

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

7.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxenado
HIPS - Mat.: 1515

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnitado
HIPS - Mat.: 1515

c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

c.3.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento – até 10%) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.2.4. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS – Mat.: 1515

concomitante. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

7.2.5. Outros documentos - Habilitação

- a) Apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - b) O licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento expedida por órgão sanitário Estadual ou Municipal (Vigilância Sanitária) da sede da licitante, válida para o ano em exercício, na qual constem atividades compatíveis com o objeto ora licitado;
 - c) Apresentar certificado de registro do produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;
- c.1) No caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

7.2.5. Amostra

- a) Havendo necessidade, serão solicitados produtos para teste, em que caberá ao licitante as seguintes obrigações:
- b) Inicialmente serão exigidas amostras dos seguintes itens:



Milton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnafado
HIPS - Mat: 1515

b.1)

a.1) Caso haja necessidade de apresentação de amostras de outros itens, o responsável pela licitação designará data e hora para que o detentor da oferta classificada em primeiro lugar proceda a sua realização, ficando facultado aos demais licitantes o acompanhamento da apresentação;

a.2) Se inexitosa a aferição da primeira amostra, deverá ser notificado o detentor da proposta subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de sua amostra em idêntico prazo, e assim sucessivamente, até que se obtenha amostra compatível;

a.3) A amostra deverá ser entregue contra- recibo no prazo acima estipulado, no horário de 8h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua da Barra 705 – Jardim Cruzeiro – Feira de Santana-BA;

a.4)A amostra deverá estar lacrada e em embalagem com marca, a referência e demais características, bem como o prazo de validade dos produtos ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na embalagem do produto que contenha as informações que permitam identificar o licitante e o procedimento licitatório ao qual se refere;

a.5) As amostras apresentadas serão analisadas com o objetivo de aferir a sua compatibilidade com a marca e os requisitos e especificações contidas neste Termo de Referência, bem como com as consignadas na proposta apresentada pelo licitante, podendo proceder à avaliação e análise com o assessoramento de unidades técnicas competentes;

a.6) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto;


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HPS – Mat: 1515

- a.7) A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido;
- a.8) Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;
- a.9) A não apresentação será reputada desistência, com as consequências estabelecidas em lei;
- a.10) A desconformidade ou incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação do item;
- a.11) A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do contrato;
- a.12) As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas;
- a.13) Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados;
- a.14) Todas as características declaradas deverão ser descritas e ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da Internet, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat. 1515

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por Lote.
- 8.2. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser economicamente e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os materiais agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, com prazo de início de entrega não superior a 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento e solicitação do Almoxarifado enviadas por e-mail;
- 9.2. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregue na sede do órgão, no endereço Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - BA, setor de Almoxarifado, em horário comercial: de 8 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas;
- 9.3. A CONTRATANTE não se obriga em receber os produtos na sua totalidade, devendo os mesmos serem entregues de acordo com suas

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat. 1515

necessidades, mediante solicitação previamente formulada pelo Coordenador do Almoxarifado;

- 9.4. Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da realização do serviço de transporte;
- 9.5. Para execução do Contrato, será adotado o método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o Contratante como responsável pela gestão do Contrato e pela verificação da aderência dos produtos fornecidos aos padrões de qualidade exigidos e a Contratada como responsável pelo fornecimento desses produtos e gestão dos recursos necessários para o cumprimento do Contrato.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 10.1. O produto será recebido:
- 10.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 10.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório;
- 10.1.3. Na hipótese de verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 10.1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos itens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;




Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

- 10.1.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021;
- 10.1.6. A execução do contrato será medido através do controle de entrada de notas fiscais, aceite dos materiais entregues e eventuais relatórios de não conformidade;
- 10.1.7. O pagamento será realizado em 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/2021;
- 10.1.8. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- 10.1.9. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;
- 10.1.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

10.1.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.1.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

10.1.13. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente;

10.1.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.1.15. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Gestão

11.1.1. O gestor do contrato, será o servidor do setor requisitante, previamente designado pela Administração, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a sua finalização, possuindo as seguintes atribuições:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnifado
HIPS - Mat.: 1515

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens;

11.1.2. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

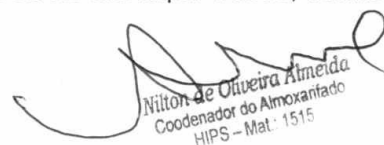
11.1.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.2. Fiscalização

11.2.1 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados através da Portaria nº 002-FHFS-2024 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.2.2. Compete ao fiscal do contrato anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

11.2.3. Verificar da adequação do cumprimento do contrato, que deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto Municipal 12.830; Termo de Referência e Edital de Licitação;

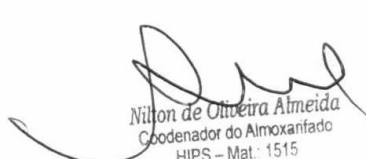

Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat. 1515

- 11.2.4. Receber provisoriamente o objeto do contrato, quando este não for realizado pelo gestor do contrato;
- 11.2.5. Expedir notificações ou relatórios de vistoria, ocorrências e fazer as comunicações necessárias à perfeita execução do contrato;
- 11.2.6. Poderá o fiscal solicitar manifestação jurídica do órgão de assessoramento jurídico e/ou técnico de outros setores do órgão ou entidade licitante bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções; ou por portaria específica;
- 11.2.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Incumbe a CONTRATADA:

- 12.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, com estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca;
- 12.1.2. O dever previsto no sub-item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir as suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o produto com avarias ou não-conformes;
- 12.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigência da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

12.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.2. Incumbe a CONTRATANTE:

12.2.1. Em caso de produto não conforme, a CONTRATANTE comunicará à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo **máximo de 72 (setenta e duas) horas sem qualquer ônus para a contratante;**

12.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

Hilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxarifado
HIPS - Mat.: 1515

12.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O instrumento de contrato terá o seu prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;

13.2. O prazo poderá ser prorrogado, conforme conveniência das partes, observando-se as possibilidades da Lei 14.133/2021.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação.

15. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. Projeto atividade: 2075 - MANUTENCAO DA FHFS

15.2. Fonte de Recursos: 15001002 - IDENTIFICACAO DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

15.3. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15.4. Sub-elemento de despesas: 3.3.90.30.9999 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS.

15.5. A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no objeto nº 31 do Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado com Planejamento da Administração.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. O valor médio estimado para esta contratação é R\$ 5.415.666,66 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almoxnafado
HIPS - Mat: 1515

PREFEITURA DE
FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

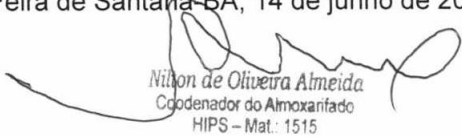
FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

sessenta e seis centavos) valor encontrado no orçamento básico SAD nº 507-2024 - Proc. Administrativo nº 432-2024.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 17.1. Este Termo de Referência reflete as necessidades e expectativas da Fundação Hospitalar em relação à aquisição de materiais de uso hospitalar pelo período de 12 (doze) meses;
- 17.2. No que tange a sustentabilidade, a Fundação Hospitalar de Feira de Santana através de suas unidades de saúde vinculadas se compromete a realizar o descarte correto destes materiais após consumo;
- 17.3. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 12.830/2023.
- 17.4. Fica eleito o foro da Comarca de Feira de Santana-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Feira de Santana-BA, 14 de junho de 2024


Nilton de Oliveira Almeida
Coordenador do Almojarifado
HIPS - Mat.: 1515

NILTON DE OLIVEIRA ALMEIDA
Coordenação do almoxarifado
Hospital Inácia Pinto dos Santos


Gilberto Lucas
Presidente da Fundação Hospitalar
de Feira de Santana-BA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Fundação Hospitalar de Feira de Santana

Licitação nº026-2024-1123

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 025-2024

Data de realização: 02 de outubro de 2024 às 9h.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
-------	-----------	---------	-----	---------------	------------

Lote: LOTE 01

1	lugol 5% (embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	UN	60		
---	---	----	----	--	--

Total do Lote:

lote: lote 02

2	fita adesiva hospitalar em papel crepado com adesivo a base de borracha natural 16mmx50m embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	6.000		
3	fita micropore cirúrgica moldável a pele e microscopicamente porosa, recoberto de adesivo acrílico, com capa 50mmx10m.	UN	3.000		
4	fita p/ autoclave para processo de esterilização a vapor em papel crepado com adesivo de borracha resistente ao vapor, 19mmx30m.	UN	2.000		
5	esparadrapo 10 x 4,5 impermeável na cor branca confeccionado em tecido apropriado de algodão	UN	6.000		

Total do Lote:

lote: lote 03

6	frasco de paraformaldeído frasco de uso único para esterilização a baixa temperatura com formaldeído para uso exclusivo em equipamento da marca cisa, modelo 6412.	UN	150		
---	--	----	-----	--	--

Total do Lote:

lote: lote 04

7	avental - descartável , confeccionado em tnt tecido não tecido manga longa, gramatura de 20, pct. c/10 un., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	5.000		
---	---	-----	-------	--	--

Total do Lote:

lote: lote 05

8	luva látex p/procedimento descartável tamanho médio não estéril, natural ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 26 cm com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, dobrada conforme padrão hospitalar (cx c/100 unid) contendo externamente dados de identificação.	CX	20.000		
				Total do Lote:	

lote: lote 06

9	lâmina de bisturi 11 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100		
10	lâmina de bisturi 15 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100		
11	lâmina de bisturi 23 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100		
12	lâmina de bisturi 24 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	1.000		
				Total do Lote:	

lote: lote 07

13	escovinha para preventivo descartável - (estéril, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro do fabricante no ministério da saúde. (cx c/100 un.)	CX	100		
				Total do Lote:	

lote: lote 08

14	caixa, isotérmica, capacidade 5 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; 26.4 x 16.6 x 20.3(comp/larg/altura) podendo variar para +-2,0 cm; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura acidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas	UN	30		
----	--	----	----	--	--

15	caixa, isotérmica, capacidade 12 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura accidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30		
16	caixa, isotérmica, capacidade 32 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura accidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30		
17	caixa, isotérmica, capacidade 50 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura accidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30		
18	termômetro para acoplar em caixa térmica, digital, blindado, registro de temperatura máxima e mínima; resistente a impacto, a produtos químicos e a baixas temperaturas; permitir monitorar temperatura interna. deverá oferecer segurança no acondicionamento e no transporte.	UN	60		

**Total do
Lote:**

lote: lote 09

19	prendedor umbilical clamp estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	25.000		
----	---	----	--------	--	--

**Total do
Lote:**

lote: lote 10

20	porta-lâminas frasco indicado para transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos, fabricada em polipropileno, resistente à autoclave a 121°C	UN	5.000		
----	---	----	-------	--	--

por até 10 minutos. deverá ter tampa com trava de rosca, deverá ter capacidade para 5 lâminas.

**Total do
Lote:**

lote: lote 11

21	mascara descartavel cirurgica, (semi-facil com filtro, 3 camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalergico, com clips nasal embutido que permita ajuste adequado ao conforto do rosto produzido em aluminio suave pregão eletrônico nº 012-2023 -fls. 53 -80e flexível, não traumatizante inodora, bordas bem acabadas e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (e.f.b), para particulas de 1,0 micron, de 95% c/elástico, cx c/50 unidades). embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade).	CX	10.000		
----	---	----	--------	--	--

**Total do
Lote:**

lote: lote 12

22	mascara cirúrgica – n95 (de proteção respiratória para agentes biologicos, com filtro p2 n95, em material resistente, anti alérgico, ajustavel ao contorno facial, com prendedores em material elástico não desafiante). embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UN	5.000		
----	--	----	-------	--	--

**Total do
Lote:**

lote: lote 13

23	tiras p/ teste glicemia - tira, teste, reagente, para determinação de glicemia capilar, descartável, com tecnologia de biossensor eletroquímico, que aceite amostra de sangue capilar, arterial e venoso; com inserção em porta externa do medidor portátil; que permita o uso ou indicação para neonatos, pacientes pediátricos e adultos; faixa de medição igual ou superior a 0 mg/dl e igual ou inferior a 900mg/dl; quantidade da amostra igual ou inferior a 6 microlitros. o produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. embalagem: embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. rotulagem: embalagem primaria e secundária rotuladas conforme a rdc	CX	2.000		
----	---	----	-------	--	--

185/01/anvisa. obs: a empresa vencedora deverá fornecer os aparelhos compatíveis com as tiras correspondente a 20% da quantidade das tiras, sem custos para fhfs e/ou devolução do aparelho ao fornecedor.

Total do
Lote:

lote: lote 14

24

compressa, campo operatório estéril 25 x 28 - compressa, campo operatório, 100% algodão, estéril, de uso único, descartável, isenta de impurezas, ausente de amido e dextrina, deve possuir dispositivo para fixação em forma de alça unido ao seu corpo, com elemento radiopaco fixado ao seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensões 25 cm x 28cm com pré-encolhimento. seguir nbr 14767. apresentação: embalagem: pacote com 05 unidades. primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data defabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislaçao que seja inerente ao mesmo. embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa

PCT

60.000

25	compressa de gaze 7,5x7,5 estéril - compressa, de gaze 100% algodão, estéril, de uso único descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm densidade de 13 fios por cm2. seguir nbr 13843. apresentação: embalagem. embalagem: pacotes com 10 unidades, primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. embalagens primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	PCT	40.000		
----	--	-----	--------	--	--

**Total do
Lote:**

lote: lote 15

26	integrador químico tipo v - indicador, integrador, tipo v, composto por tira de papel laminado, livre de metais pesados tóxicos, com espaços para anotações dos dados do ciclo ou da carga (material, data, autoclave, operador, ciclo), que muda de cor quando exposto ao vapor saturado sob pressão entre 121°C e 134°C. o mesmo deve seguir a norma em isso 11140-1:2009 para sua fabricação. embalagem: caixa com 250 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	30.000		
----	--	----	--------	--	--

27	indicador biológico para vapor 3h indicador biológico autocontido para monitorar os ciclos de esterilização a vapor, com tempo de incubação na primeira leitura de 3 horas. tubo depolipropileno, meio de cultura 600 ml de púrpura bromocresol. papel filtro de 6mm de diâmetro. esporos de g. stearothermophilus atcc 7953, população mínima 105 por ampola. reação final em 3 horas (máximo) para amarelo, se houve falhas no processo de esterilização, com incubação a 60 +/- 2°C. produto de uso único, livres de metais pesados e tinta não tóxica. finalidade de uso controle de ciclos de esterilização por vapor a 121 °C e 134°C. norma aplicável em iso 11138-1:2016 e em iso 11138-3:2016. projetado e produzido conforme requisitos da norma de sistema de gestão da qualidade iso 9001:2015 e iso 13485:2016. informações na embalagem: código e descrição do produto, processo para o qual é utilizado, instruções de operação, classificação segundo norma, lote, data de validade e informações do fabricante e distribuidor. rótulo do produto: rótulo de papel impresso em coloração preta. linha de indicação química de 1,5 mm impressa com tinta reativa a vapor. prazo de validade 24 meses. embalagem caixa com 50 unidades.; a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, 01 (uma) incubadora para indicador biológico de vapor de 3h, compatível com a marca vencedora. incubadora para processos de esterilização por de 3h com impressora, leitura rápida.	CX	40	
				Total do Lote:

lote: lote 16

28

sistema fechado de aspiração(centro cirúrgico) - sistema fechado de aspiração para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, composto por bolsa coletora descartável de 2 litros, dobrável, confeccionada em polietileno,contendo tubo transparente de ligação que permite a formação de um circuito interligado (sistema cascata), compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão e vacuômetro integrado,devidamente registrados na anvisa, acompanhada de extensão estéril de 3 m em pvc, descartável, com obliterador, e saco de lixo infectante vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. observação: a empresa vencedora deverá:

- 1) fornecer 03 unidades de equipamentos de aspiração para bloco cirúrgico, em regime de comodato, contendo cada um regulador de pressão e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo, com válvula para ligação no ponto de vácuo modelo abnt. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa;
- 2) as bolsas devem ser fornecidas em embalagens kits individuais, seladas em plástico transparente de fácil visualização,etiquetadas com todas as informações exigidas pela anvisa;
- 3) apresentar a descrição detalhada das bolsas constando a marca, o fabricante, o país de origem e o registro na anvisa de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no termo de referência;
- 4) promover a logística reversa das bolsas, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração e destinação final destes resíduos, em atenção à rdc 222 e conama 358;
- 5) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos;
- 6) promover a manutenção corretiva com desobstrução da rede e pontos de vácuo, com possível troca de niples, no ato da instalação dos equipamentos;
- 7) fornecer extensão de aspiração, cada bolsa deverá vir acompanhada de uma extensão em pvc estéril de 2 e 3 m, descartável.

UN

5.000

29

sistema fechado de aspiração (centro cirúrgico) - sistema fechado de aspiração para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, composto por bolsa coletora descartável de 2 litros, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula hidrofóbica antitransbordamento, e tubo transparente de ligação que permite a formação de um circuito interligado (sistema cascata), compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão e vacuômetro integrado, devidamente registrado na anvisa, acompanhada de saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. observação 1: a empresa vencedora deverá:

- 1) fornecer os equipamentos de aspiração para bloco cirúrgico, em regime de comodato, contendo cada um regulador depressão e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo, com válvula para ligação no ponto de vácuo modelo abnt. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa;
- 2) todos os itens (bolsas, extensões, sacos de lixo vermelho e equipamentos) deverão possuir registro na anvisa;
- 3) apresentar a descrição detalhada das bolsas constando a marca, o fabricante, o país de origem e o registro na anvisa de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no termo de referência;
- 4) promover a logística reversa das bolsas, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração e destinação final destes resíduos, em atenção à rdc 222 e conama 358;
- 5) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos;
- 6) promover a manutenção corretiva com desobstrução da rede e pontos de vácuo, com possível troca de niples, no ato da instalação dos equipamentos;
- 7) fornecer extensão de aspiração, cada bolsa deverá vir acompanhada de uma extensão em pvc estéril de 2 e 3 m, descartável.

UN

3.000

30	bolsa coletora (uti neonatal) -bolsa coletora descartável “sistema fechado” (sem a possibilidade de escoamento do resíduo) para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, de 1 litro, dobrável, com lacre, confeccionada em polietileno, contendo válvula diafragma antirrefluxo e válvula hidrofóbica antitransbordamento, compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão integrado, acompanhada de extensão estéril de 2 m em pvc, descartável, com obturador, e saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. critérios a serem cumpridos: 1) fornecer 14 unidades de equipamentos de aspiração, em regime de comodato,contendo botão liga/desliga regulador de pressão e filtro hidrofóbico, que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa; 2) as bolsas devem ser fornecidas em embalagens, kits individuais, seladas em plástico transparente de fácil visualização,etiquetadas com todas as informações exigidas pela anvisa. 3) promover, conforme descrito na rdc 222, a logística reversa das bolsas,contendo os resíduos líquidos infectantes,tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração edestinação final destes resíduos; 4) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos. observação 2: exceto marca samtronic de acordo com parecer técnico	CX	3.000		
----	--	----	-------	--	--

**Total do
Lote:**

lote: lote 17

31	seringa 20ml específica para bomba de seringa seringa, para uso em bomba de seringa perfusora, padrão nbr isso 7886-2 em polipropileno, uso único, estéril, atóxica, apirogênica, transparente, com 20ml de volume graduada em ml; embolo em borracha atóxica livre de látex, bico luer lock. a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	UN	10.000		
----	---	----	--------	--	--

32	seringa 60ml específica para bomba de seringa, para uso em bomba de seringa perfusora, padrão nbr isso 7886-2 em polipropileno, uso único, estéril, atóxica, apirogênica, transparente, com 50ml de volume graduada em ml; embolo em borracha atóxica livre de látex, bico luer lock. a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primária e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	UN	4.000		
33	extensor para bomba de seringa (extensor, para equipo, para uso em bombas de seringa, tubo em pvc de diâmetro reduzido, comprimento de 120 a 150 cm, volume de preenchimento (priming) de $\pm 2,0$ ml, terminação luer fêmea numa extremidade e luer macho com rosca (luer-luck) na outra, tampas protetoras, descartável, estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termo plástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso, em português: nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, indicação quantitativa, modo de usar, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, tipo de esterilização, categoria do produto, registro no ministério da saúde.	UN	12.000		
34	extensor com fotoproteção para bomba de seringa (extensor fotoprotetor, para uso em bombas de seringa, tubo em pvc de diâmetro reduzido, comprimento de 120 a 150 cm, volume de preenchimento (priming) de $\pm 2,0$ ml, terminação luer fêmea numa extremidade e luer macho com rosca (luer-luck) na outra, tampas protetoras, descartável, estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso, em português: nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, indicação quantitativa, modo de usar, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, tipo de esterilização, categoria do produto, registro no ministério da saúde.	UN	3.000		

35	equipo para bomba de infusão sistema linear (seguindo as normas técnicas (abnt) iec 60601-2-24 equipo, de bomba de infusão para sistema peristáltico linear ou shuttle, para neonatologia, estéril, de uso único, descartável, atóxico, em pvc, com ponta perfurante, tri facetada, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, com entrada de ar com membrana hidrófoba de 0,22 micra, com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. câmara de gotejamento de material translúcido, maleável, com filtro de 15 micra (proteção contra partícula. tubo extensor em pvc, transparente, atóxico, comprimento mínimo de 1,80m. injetor lateral com membrana auto cicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas injeções de drogas. regulador de fluxo (pinça rolete) para ajuste de infusão de zero a máximo. protetor de extremidade que mantenha o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer macho (rosqueamento) de fácil remoção e perfeitamente adaptável ao conector; de acordo com as nbr 14168/10333-1/10333-2. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou embalagem que atenda a rdc 185/2001, abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade da esterilização e do produto, registro no ministério da saúde.	UN	10.000		
36	equipo fotoprotetor para bomba de infusão linear equipo para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica , comprimento total aproximado de 2,4 metros (±10%), volume de prime de proximadamente 16 a 20 ml, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 ?m,tubo de pvc fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 ?m. fabricado em pvc translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (gc), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro m.s., data, tipo de esterilização e prazo de validade. produto contém dehp (di 2 etilhexil ftalato). produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma abnt nbr iso 8536-8. utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral. registro no ministério da saúde.	UN	5.000		
37	equipo para infusão de sangue com câmara dupla de gotejamento flexível com filtro para sangue e entrada de ar, pinça rolete, corta fluxo dedicado, trecho de silicone, injetor lateral e luer lock rotativo e tampa oclusora com	UN	300		

filtro de membrana hidrofóbica.

**Total do
Lote:**

lote: lote 18

38

álcool gel a 70% antisséptico c/ 5 litros - antisséptico, para higienização das mãos em gel a base de álcool etílico com concentração final mínima de 70%, atóxico, associado a emolientes, sem corante, sem fragrância, de cor transparente/incolor, deverá conter na sua formulação ingredientes desnaturante. deverá estar em conformidade com a rdc 42/2010/anvisa. embalagem frasco plástico, descartável com volume de 5 litros. deverá comprovar a atividade bacteriana através de laudos (teste de suspensão) ou in vivo, destinadas a reduzir o numero de microrganismo. apresentar laudo de sensibilização dérmica, registro anvisa. a embalagem deve ser resistente e reforçada. o produto deve obedecer à qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.

GL

500

39

álcool gel a 70% antisséptico c/ 500g - antisséptico, para higienização das mãos em gel a base de álcool etílico com concentração final mínima de 70%, atóxico, associado a emolientes, sem corante, sem fragrância, de cor transparente/incolor, deverá conter na sua formulação ingredientes desnaturante. deverá estar em conformidade com a rdc 42/2010/anvisa. embalagem frasco plástico, descartável com volume de 500 ml com válvula dosadora. deverá comprovar a atividade bacteriana através de laudos (teste de suspensão) ou in vivo, destinadas a reduzir o numero de microrganismo. apresentar laudo de sensibilização dérmica, registro anvisa. a embalagem deve ser resistente e reforçada. o produto deve obedecer à qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.

UN

3.000

**Total do
Lote:**

lote: lote 19

40

luva cirúrgica 7,0 - descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

PAR

30.000

41	luva cirúrgica 7,5 - descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PAR	30.000		
42	luva cirúrgica 8,0 - descartável, estéril em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	30.000		
				Total do Lote:	

lote: lote 20

43	teste bowie & dick - indicador, químico classe ii, teste bowie & dick, 4kg. pacote, projetados para testar a eficiência do sistema de vácuo em autoclaves. constituído em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização a vapor sob pressão que exposta a temperatura de 132 a 134° por 3,5 a 4 minutos e/ou a 121°c por 15 minutos e/ou de acordo com o fabricante deverá mudar uniformemente de cor após a exposição do vapor saturado, disposta entre camadas de folhas porosas, acondicionada em embalagem formando um pacote fechado com um rotulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. na folha deve conter local para indicação da data, número do esterilizador, nome do operador. o mesmo deve seguir padrão nbr iso 11:140-4	UN	1.000		
				Total do Lote:	

lote: lote 21

44	corante ea36 - (corante para citologia esfoliativa, papanicolau, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48		
45	corante hematoxilina de harris -(corante, tipo hematoxilina, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48		
46	corante orange - (corante para citologia esfoliativa, para papanicolau, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48		
				Total do Lote:	

lote: lote 22

47	envelope grau cirúrgico termo selante - (envelope, em papel grau cirúrgico, dimensões 10 cm x 15 cm (podendo variar para +/-1cm) termo selante, para esterilização dematerial por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	500		
48	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 15 cm x 27 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000		
49	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 20 cm x 40 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000		
50	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 30 cm x 50 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000		
51	papel grau cirúrgico 10cmx100m -papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100		
52	papel grau cirúrgico 15cmx100m- papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com	RL	100		

	dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.				
53	papel grau cirúrgico 20cmx100m - papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidadee calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100		
54	papel grau cirúrgico 25cmx100m-papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100		

55	papel grau cirúrgico 30cmx100m -papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	50		
56	papel grau cirúrgico 35cmx100m -papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 35cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	50		
				Total do Lote:	
lote: lote 23					
57	cateter, integrado com sistema fechado (para passagem de fluidos, com dispositivo de segurança, plataforma de estabilização incorporada e tubulação de extensão pré-conectada, macia e flexível, permite fixação segura e a visualização rápida do fluxo confirmado e sucesso de punção). tecnologia com polímero de biomaterial, sistema fechado, extensor dupla via de alta pressão (até 300psi) calibre: 24 g. embalagem individual, com dados de identificação, número de lote, registro no ministério da saúde.	UN	200		
				Total do Lote:	
lote: lote 24					

58	fixador estéril para cateter periférico - (esterilizado por óxido de etileno, hipoalérgico, composto por dorso de não tecido de poliéster, adesivo acrílico e linear de papel siliconizado 1 fixador 50mm x 74mm 2 fitas para fixação 74mm x 12mm cada, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	30.000		
				Total do Lote:	

lote: lote 25

59	seringa para anestesia peridural 10ml - seringa plástica, descartável, estéril, volume de 10ml, graduada por ml, com baixa fricção e cilindro graduado. especialmente desenvolvida para a técnica de “perda de resistência” na detecção do espaço epidural. na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro da anvisa.	UN	100		
				Total do Lote:	

lote: lote 26

60	extensor de pvc para oxigênio – 2 m borracha descartável, estéril, confeccionada em pvc atóxico (policloreto de vinila), superfície lisa e paredes regulares. indicada como extensão ou conexão de equipamentos e terminais de oxigênio. deve possuir conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. esterilizado com óxido de etileno. embalada individualmente com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pct c/ 1 unidade de 2 metros);	PCT	5.000		
61	acessório bomba insulina, tipo acessório:capa protetora, material:silicone	PCT	300		
62	tubo cristal para aspiração – 2 m borracha descartável, estéril, confeccionada em pvc atóxico (policloreto de vinila), superfície lisa e paredes regulares. indicada como extensão ou conexão de equipamentos e terminais de vácuo, bombas aspiradoras e sondas. deve possuir conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. esterilizado com óxido de etileno. embalada individualmente com dados de identificação produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pct c/ 1 unidade de 2 metros);	PCT	5.000		
				Total do Lote:	

lote: lote 27

63	cateter nasal para oxigênio (tipo óculos) - (com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	UN	5.000		
----	---	----	-------	--	--

64	cateter de o2 tipo óculos neonatal 6fr cateter, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso neonatal. não deve causar dermatite ou úlceras de pressão. embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.obs: deverá ser apresentado catálogo com descritivo e imagem do equipamento	UN	300		
----	---	----	-----	--	--

**Total do
Lote:**

lote: lote 28

65	bandagem auto-aderente (adere sobre si mesma e não adere na pele), não escorregadia, com excelente porosidade, se molda perfeitamente aos contornos do corpo, permitindo o conforto do paciente e a respiração da pele, remoção fácil e sem traumas. utilizada para imobilizar e fixar curativos e dispositivos. composta de fibra sintéticas, fios elásticos sem látex, com resinas e pigmentos. dimensões: 2,5cmx4,5m, podendo variar para mais ou menos 1cm.	UN	500		
----	---	----	-----	--	--

**Total do
Lote:**

lote: lote 29

66	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca dixtal 2022 e 2023. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	50		
67	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca choicemmed. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	30		
68	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca prolife, modelo t5. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	30		

69	sensor uso médico, aplicação:de oximetria cerebral - rso2, material 1:polímero, modelo:de testa, componentes:s/ cabo, tamanho:tamanho adulto, tipo de fixação:adesivo, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:uso único	UN	10		
70	sensor de oximetria spo2 (adulto, reutilizável, compatível com monitor da marca choicemmed. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	10		
71	sensor de oximetria spo2 (adulto, reutilizável, compatível com monitor da marca dixtal. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1)	UN	20		

**Total do
Lote:**

lote: lote 30

72	sensor de oximetria neonatal compatível com monitores prolife- modelo t5	UN	30		
73	sensor de oximetria para pacientes adultos compatível com monitores prolife- modelo t5	UN	15		

**Total do
Lote:**

lote: lote 31

74	protetor ocular – tamanho g (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho g. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde);	UN	800		
75	protetor ocular – tamanho m (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde);	UN	500		
76	protetor ocular, aplicação:p/ blefaroplastia - laserterapia, formato:tipo concha, periorbital, modelo:monocular, material:aço inoxidável, tamanho:pequeno, componente:c/	UN	300		

	manopla móvel - tipo ventosa, esterilidade:esterilizável				
77	protetor ocular – tamanho pp (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com bandagem ajustável ao redor da cabeça e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho g. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde)	UN	300	10,06	
Total do Lote:					

lote: lote 32

78	cateter duplo lúmen 3frx10cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 3fr x 10cm, de poliuretano, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, com kit introdutor estéril contendo: seringa de 5 ml luer lock, guia metálica reta, dilatador tecidual, agulha para punção 22ga, cateter curto 22 ga, 1 tampa em luer lock com membrana seladora siliconizada em sua extremidade, bisturi, asas para fixação do cateter. a embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses).	UN	50		
----	--	----	----	--	--

79	cateter duplo lúmem 4fr x 13cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 4fr x 13cm, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, em poliuretano, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, fio guia com ponta distal em j e capa protetora, agulha introdutora, seringa luer lock de 5cc, com asas para fixação e clamps. embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses);	UN	20			
80	cateter duplo lúmem 7fr x 20cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 7fr x 20cm, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, em poliuretano, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, fio guia com ponta distal em j e capa protetora, agulha introdutora, seringa luer lock de 5cc, com asas para fixação e clamps. embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses).	UN	20			
					Total do Lote:	

- lote: lote 33

81	sensor de fluxo neonatal (<10kg) esterilizável, para uso em ventilador da intermed ix5.	UN	20		
					Total do Lote:

lote: lote 34

82	cateter para punção arterial 3fr cateter em ptfe para punção arterial, 3frx6cm, deve possuir agulha introdutora e guia metálico.	UN	50		
83	transdutor descartável para sistema de monitorização de pressão arterial invasiva, deverá possuir proteção da manipulação de sangue venoso arterial, visando a coleta de sangue fechada e sem agulha..obs: o vencedor deverá entregar em comodato 02 unidades de: • bolsa pressurizadora, clamp para fixação ao suporte de soro, • placa para transdutor com cabo de ligação ao monitor multiparamétrico compatível com transdutor. • o vencedor deverá realizar treinamento com equipe do centro obstétrico	UN	50		
					Total do Lote:

lote: lote 35

84	solução hidroalcolica para antisepsia cirúrgica das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos e antebraços. sem perfume. dermatologicamente testado. deverá ser apresentado em refil plástico, com válvula anti-retorno e anti-entupimento com volume a partir de 1000ml. dispensador automático com duplo sistema de acionamento (automático e manual). refil deverá render no mínimo de 100 ciclos de aplicações. deve apresentar laudo que comprove eficácia para antisepsia cirúrgica das mãos em apenas 1 minuto comprovada por testes. eficácia bacteriana de contato para: acinetobacter baumani, klebsiella pneumoniae, staphylococcus aureus, mrsa, enterococcus hirae, enterococcus faecium, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, listeria monocytogenes, salmonella typhimurium, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, candida albicans. deverá apresentar comprovação de sua eficácia microbiológica e antimicrobiana. deve ser dermatologicamente testado e hipoalergênico. modo de uso: após lavagem das mãos, aplicar o produto sobre a palma da mão oposta e friccionar com movimentos circulares, espalhando no braço e antebraço. repetir a aplicação por 3 vezes e deixar secar ao ar sem utilizar lenços ou toalhas. deverá apresentar registro anvisa. obs: o vencedor deverá fornecer 06 dispenser duplo accionamento (automático e manual)	UN	140		
----	--	----	-----	--	--

Total do
Lote:

lote: lote 36

85	máscara laríngea, tamanho 1 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20		
86	mascara laríngea , tamanho 1,5 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20		
87	mascara laríngea, tamanho 4 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20		
88	mascara laríngea, tamanho 5 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20		

Total do
Lote:

lote: lote 37

89	vácuo extrator obstétricoextrator obstétrico a vácuo para uso em partos vaginais ou cesáreas, constituído por uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível e bomba a vácuo em policarbonato com medidor de pressão.deve conter um sistema completo de bomba e cúpula denominado hand pump, utilizado por um único operador, possuir aste flexível para possibilitar aplicações anteriores, posteriores e transversas. poderá ser indicado tanto para partos vaginais quanto para cesáreas. deve ser descartável e estéril. deve possuir registro na anvisa.deve ser composto por:- bomba a vácuo: fabricada em policarbonato, a bomba a vácuo é manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão. -medidor de pressão: indicador de pressão negativa em bar, mmhg, inhg e kpa.	UN	400		
					Total do Lote:

lote: lote 38

90	papel,termossensível, formato em bobina para ecg, para eletrocardiograma, largura 215 mm, extensão 30 m, compatível com os aparelhosde marca comen, modelo cm1200b. embalagem: a embalagem deve conter o rotulo impresso aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na anvisa /ms (precedido da palavra "anvisa"), numero do serviço de atendimento ao consumidor (sac); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.	UN	500		
					Total do Lote:

lote: lote 39

91	caneta descartável para eletrobisturi com design de fácil utilização. deve possuir conector padrão de 3 pinos e cabo com 3 metros. interruptor e botões de pressão projetados para ativação suave. os interruptores têm alto nível de feedback tátil, podendo ouvir e sentir o interruptor engatado, evitando a ativação acinetal do dispositivo. ponta em aço inox.deve ser construída sobre um suporte de polímero rígido de aproximadamente 16 cm, no qual é encaixado o eletrodo faca em aço inox (aisi 304) de +/-70 mm de comprimento e +/-2,35 mm de diâmetro. deve possuir na parte posterior a conexão com o cabo de alimentação elétrica, para conexão no equipamento de	UN	1.500		
----	--	----	-------	--	--

eletrobisturi com entrada de 3 pinos.esterilizado em de etileno e validade de no mínimo 3 anos. deve ser compatível com: deltronwemix e wem. nº do registro na anvisa /ms.

Total do
Lote:

lote: lote 40

92

reanimador neonatal manual em pvc com reservatório, composto por máscara, válvula, reservatório com capacidade para 250ml.

UN

100

Total do
Lote:

lote: lote 41

93

dispositivo de anestesia em silicone adulto (kt-5) composto por: balão em silicone, conector para entrada de gases com tampa para fechamento (no caso da não utilização), válvula unidirecional e máscara de anestesia adulto.

UN

15

Total do
Lote:

Valor
Total:

RAZÃO SOCIALCNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGALE
ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO III

ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO

Licitação nº026-2024-1123

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 025-2024

Data de realização: 02 de outubro de 2024 às 9h.

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Lote: LOTE 01					
1	lugol 5% (embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	UN	60	255,38	15.322,80
Total do Lote:					15.322,80
lote: lote 02					
2	fita adesiva hospitalar em papel crepado com adesivo a base de borracha natural 16mmx50m embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	6.000	7,27	43.620,00
3	fita micropore cirúrgica moldável a pele e microscopicamente porosa, recoberto de adesivo acrílico, com capa 50mmx10m.	UN	3.000	14,13	42.390,00
4	fita p/ autoclave para processo de esterilização a vapor em papel crepado com adesivo de borracha resistente ao vapor, 19mmx30m.	UN	2.000	7,25	14.500,00
5	esparadrapo 10 x 4,5 impermeável na cor branca confeccionado em tecido apropriado de algodão	UN	6.000	17,32	103.920,00
Total do Lote:					204.430,00
lote: lote 03					
6	frasco de paraformaldeído frasco de uso único para esterilização a baixa temperatura com formaldeído para uso exclusivo em equipamento da marca cisa, modelo 6412.	UN	150	184,08	27.612,00
Total do Lote:					27.612,00
lote: lote 04					
7	avental - descartável , confeccionado em tnt tecido não tecido manga longa, gramatura de 20, pct. c/10 un., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	5.000	30,55	152.750,00

Total do Lote: **152.750,00**

lote: lote 05

8	luva látex p/procedimento descartável tamanho médio não estéril, natural ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 26 cm com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, dobrada conforme padrão hospitalar (cx c/100 unid) contendo externamente dados de identificação.	CX	20.000	35,53	710.600,00
---	--	----	--------	-------	------------

Total do Lote: **710.600,00**

lote: lote 06

9	lâmina de bisturi 11 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	38,40	3.840,00
10	lâmina de bisturi 15 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	38,47	3.847,00
11	lâmina de bisturi 23 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	38,47	3.847,00
12	lâmina de bisturi 24 - de aço carbono inoxidável cx c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CX	1.000	38,47	38.470,00

Total do Lote: **50.004,00**

lote: lote 07

13	escovinha para preventivo descartável - (estéril, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro do fabricante no ministério da saúde. (cx c/100 un.)	CX	100	98,35	9.835,00
----	--	----	-----	-------	----------

Total do Lote: **9.835,00**

lote: lote 08

14	caixa, isotérmica, capacidade 5 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; 26.4 x 16.6 x 20.3(comp/larg/altura) podendo variar para +-2,0 cm; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura	UN	30	113,12	3.393,60
----	---	----	----	--------	----------

	acidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas				
15	caixa, isotérmica, capacidade 12 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura acidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30	142,50	4.275,00
16	caixa, isotérmica, capacidade 32 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura acidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30	201,17	6.035,10
17	caixa, isotérmica, capacidade 50 litros, de material rígido, resistente e impermeável; corpo termoplástico com dupla camada em polietileno de alta densidade; isolamento entre as paredes em poliuretano; revestida internamente de material liso, durável, impermeável, lavável, resistente a soluções desinfetantes; tampa reversível, função bandeja; alça rígida, escamoteável; travamento automático com alavanca na tampa, dispositivo de segurança que impeça sua abertura acidental; produto atóxico; sem odores internos; sem arestas pontiagudas.	UN	30	441,50	13.245,00
18	termômetro para acoplar em caixa térmica, digital, blindado, registro de temperatura máxima e mínima; resistente a impacto, a produtos químicos e a baixas temperaturas; permitir monitorar temperatura interna. deverá oferecer segurança no acondicionamento e no transporte.	UN	60	99,38	5.962,80
Total do Lote:					32.911,50

lote: lote 09

19	prendedor umbilical clamp estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com	UN	25.000	1,78	44.500,00
----	---	----	--------	------	-----------

devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Total do Lote: 44.500,00

lote: lote 10

20

porta-lâminas frasco indicado para transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos, fabricada em polipropileno, resistente à autoclave a 121°C por até 10 minutos. deverá ter tampa com trava de rosca, deverá ter capacidade para 5 lâminas.

UN

5.000

1,48

7.400,00

Total do Lote: 7.400,00

lote: lote 11

21

mascara descartavel cirurgica, (semi-facil com filtro, 3 camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalergico, com clips nasal embutido que permita ajuste adequado ao conforto do rosto produzido em aluminio suave pregão eletrônico nº 012-2023 -fls. 53 -80e flexível, não traumatizante inodora, bordas bem acabadas e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (e.f.b), para particulas de 1,0 micron, de 95% c/elástico, cx c/50 unidades). embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade).

CX

10.000

11,02

110.200,00

Total do Lote: 110.200,00

lote: lote 12

22

mascara cirúrgica – n95 (de proteção respiratória para agentes biologicos, com filtro p2 n95, em material resistente, anti alérgico, ajustavel ao contorno facial, com prendedores em material elástico não desafiante). embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

UN

5.000

3,92

19.600,00

Total do Lote: 19.600,00

lote: lote 13

23	tiras p/ teste glicemia - tira, teste, reagente, para determinação de glicemia capilar, descartável, com tecnologia de biossensor eletroquímico, que aceite amostra de sangue capilar, arterial e venoso; com inserção em porta externa do medidor portátil; que permita o uso ou indicação para neonatos, pacientes pediátricos e adultos; faixa de medição igual ou superior a 0 mg/dl e igual ou inferior a 900mg/dl; quantidade da amostra igual ou inferior a 6 microlitros. o produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. embalagem: embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. rotulagem: embalagem primaria e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa. obs: a empresa vencedora deverá fornecer os aparelhos compatíveis com as tiras correspondente a 20% da quantidade das tiras, sem custos para fhfs e/ou devolução do aparelho ao fornecedor.	CX	2.000	47,37	94.740,00
Total do Lote:					94.740,00

lote: lote 14

24	compressa, campo operatório estéril 25 x 28 - compressa, campo operatório, 100% algodão, estéril, de uso único, descartável, isenta de impurezas, ausente de amido e dextrina, deve possuir dispositivo para fixação em forma de alça unido ao seu corpo, com elemento radiopaco fixado ao seu corpo, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, nas dimensões 25 cm x 28cm com pré-encolhimento. seguir nbr 14767. apresentação: embalagem: pacote com 05 unidades. primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data defabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo. embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc	PCT	60.000	9,23	553.800,00
----	---	-----	--------	------	------------

	185/01/anvisa				
25	compressa de gaze 7,5x7,5 estéril - compressa, de gaze 100% algodão, estéril, de uso único descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm densidade de 13 fios por cm2. seguir nbr 13843. apresentação: embalagem. embalagem: pacotes com 10 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. embalagens primaria e secundária rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	PCT	40.000	10,72	428.800,00
Total do Lote:					982.600,00
lote: lote 15					
26	integrador químico tipo v - indicador, integrador, tipo v, composto por tira de papel laminado, livre de metais pesados tóxicos, com espaços para anotações dos dados do ciclo ou da carga (material, data, autoclave, operador, ciclo), que muda de cor quando exposto ao vapor saturado sob pressão entre 121°C e 134°C. o mesmo deve seguir a norma em isso 11140-1:2009 para sua fabricação. embalagem: caixa com 250 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	30.000	1,98	59.400,00

27	indicador biológico para vapor 3h indicador biológico autocontido para monitorar os ciclos de esterilização a vapor, com tempo de incubação na primeira leitura de 3 horas. tubo depolipropileno, meio de cultura 600 ml de púrpura bromocresol. papel filtro de 6mm de diâmetro. esporos de g. stearothermophilus atcc 7953, população mínima 105 por ampola. reação final em 3 horas (máximo) para amarelo, se houve falhas no processo de esterilização, com incubação a 60 +/- 2°C. produto de uso único, livres de metais pesados e tinta não tóxica. finalidade de uso controle de ciclos de esterilização por vapor a 121 °C e 134°C. norma aplicável em iso 11138-1:2016 e em iso 11138-3:2016. projetado e produzido conforme requisitos da norma de sistema de gestão da qualidade iso 9001:2015 e iso 13485:2016. informações na embalagem: código e descrição do produto, processo para o qual é utilizado, instruções de operação, classificação segundo norma, lote, data de validade e informações do fabricante e distribuidor. rótulo do produto: rótulo de papel impresso em coloração preta. linha de indicação química de 1,5 mm impressa com tinta reativa a vapor. prazo de validade 24 meses. embalagem caixa com 50 unidades.; a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato, 01 (uma) incubadora para indicador biológico de vapor de 3h, compatível com a marca vencedora. incubadora para processos de esterilização por de 3h com impressora, leitura rápida.	CX	40	1.423,83	56.953,20
				Total do Lote:	116.353,20

lote: lote 16

28	sistema fechado de aspiração(centro cirúrgico) - sistema fechado de aspiração para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, composto por bolsa coletora descartável de 2 litros, dobrável, confeccionada em polietileno,contendo tubo transparente de ligação que permite a formação de um circuito interligado (sistema cascata), compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão e vacuômetro integrado,devidamente registrados na anvisa, acompanhada de extensão estéril de 3 m em pvc, descartável, com obliterador, e saco de lixo infectante vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. observação: a empresa vencedora deverá: 1) fornecer 03 unidades de equipamentos de aspiração para bloco cirúrgico, em regime de comodato, contendo cada um regulador de pressão e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo, com válvula para ligação no ponto de vácuo modelo abnt. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa; 2) as bolsas devem ser fornecidas em embalagens kits individuais, seladas em plástico transparente de fácil visualização,etiquetadas com todas as informações exigidas pela anvisa; 3) apresentar a descrição detalhada das bolsas constando a marca, o fabricante, o país de origem e o registro na anvisa de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no termo de referência; 4) promover a logística reversa das bolsas, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração e destinação final destes resíduos, em atenção à rdc 222 e conama 358; 5) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos; 6) promover a manutenção corretiva com desobstrução da rede e pontos de vácuo, com possível troca de niples, no ato da instalação dos equipamentos; 7) fornecer extensão de aspiração, cada bolsa deverá vir acompanhada de uma extensão em pvc estéril de 2 e 3 m, descartável.	UN	5.000	73,11	365.550,00
----	--	----	-------	-------	------------

29	sistema fechado de aspiração (centro cirúrgico) - sistema fechado de aspiração para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, composto por bolsa coletora descartável de 2 litros, dobrável, confeccionada em polietileno, com válvula hidrofóbica antitransbordamento, e tubo transparente de ligação que permite a formação de um circuito interligado (sistema cascata), compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão e vacuômetro integrado, devidamente registrado na anvisa, acompanhada de saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. observação 1: a empresa vencedora deverá: 1) fornecer os equipamentos de aspiração para bloco cirúrgico, em regime de comodato, contendo cada um regulador depressão e filtro hidrofóbico que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo, com válvula para ligação no ponto de vácuo modelo abnt. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa; 2) todos os itens (bolsas, extensões, sacos de lixo vermelho e equipamentos) deverão possuir registro na anvisa; 3) apresentar a descrição detalhada das bolsas constando a marca, o fabricante, o país de origem e o registro na anvisa de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no termo de referência; 4) promover a logística reversa das bolsas, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração e destinação final destes resíduos, em atenção à rdc 222 e conama 358; 5) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos; 6) promover a manutenção corretiva com desobstrução da rede e pontos de vácuo, com possível troca de niples, no ato da instalação dos equipamentos; 7) fornecer extensão de aspiração, cada bolsa deverá vir acompanhada de uma extensão em pvc estéril de 2 e 3 m, descartável.	UN	3.000	73,11	219.330,00
----	--	----	-------	-------	------------

30	bolsa coletora (uti neonatal) -bolsa coletora descartável “sistema fechado” (sem a possibilidade de escoamento do resíduo) para armazenagem e descarte de líquidos corpóreos, de 1 litro, dobrável, com lacre, confeccionada em polietileno, contendo válvula diafragma antirrefluxo e válvula hidrofóbica antitransbordamento, compatível com equipamento mecânico com regulador de pressão integrado, acompanhada de extensão estéril de 2 m em pvc, descartável, com obturador, e saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme rdc 222 da anvisa. critérios a serem cumpridos: 1) fornecer 14 unidades de equipamentos de aspiração, em regime de comodato,contendo botão liga/desliga regulador de pressão e filtro hidrofóbico, que bloqueia a passagem de resíduos para a rede de vácuo. estes equipamentos deverão possuir registro na anvisa; 2) as bolsas devem ser fornecidas em embalagens, kits individuais, seladas em plástico transparente de fácil visualização,etiquetadas com todas as informações exigidas pela anvisa. 3) promover, conforme descrito na rdc 222, a logística reversa das bolsas,contendo os resíduos líquidos infectantes,tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte, incineração edestinação final destes resíduos; 4) fornecer as bombonas para a segregação dos resíduos. observação 2: exceto marca samtronic de acordo com parecer técnico	CX	3.000	73,11	219.330,00
----	---	----	-------	-------	------------

Total do Lote: 804.210,00

lote: lote 17

31	seringa 20ml específica para bomba de seringa seringa, para uso em bomba de seringa perfusora, padrão nbr isso 7886-2 em polipropileno, uso único, estéril, atóxica, apirogênica, transparente, com 20ml de volume graduada em ml; embolo em borracha atóxica livre de látex, bico luer lock. a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	UN	10.000	1,85	18.500,00
----	---	----	--------	------	-----------

32	seringa 60ml específica para bomba de seringaseringa, para uso em bomba de seringa perfusora, padrão nbr isso 7886-2 em polipropileno, uso único, estéril, atóxica, apirogênica, transparente, com 50ml de volume graduada em ml; embolo em borracha atóxica livre de látex, bico luer lock. a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. rotulagem: embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a rdc 185/01/anvisa.	UN	4.000	7,70	30.800,00
33	extensor para bomba de seringa (extensor, para equipo, para uso em bombas de seringa, tubo em pvc de diâmetro reduzido, comprimento de 120 a 150 cm, volume de preenchimento (priming) de $\pm$ 2,0 ml, terminação luer fêmea numa extremidade e luer macho com rosca (luer-luck) na outra, tampas protetoras, descartável, estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termo plástico, abertura em pétala. na embalagem devera estar impresso, em português: nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, indicação quantitativa, modo de usar, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, tipo de esterilização, categoria do produto, registro no ministério da saúde.	UN	12.000	5,42	65.040,00
34	extensor com fotoproteção para bomba de seringa (extensor fotoprotetor, para uso em bombas de seringa, tubo em pvc de diâmetro reduzido, comprimento de 120 a 150 cm, volume de preenchimento (priming) de $\pm$ 2,0 ml, terminação luer fêmea numa extremidade e luer macho com rosca (luer-luck) na outra, tampas protetoras, descartável, estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso, em português: nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, indicação quantitativa, modo de usar, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, tipo de esterilização, categoria do produto, registro no ministério da saúde.	UN	3.000	6,93	20.790,00

35	equipo para bomba de infusão sistema linear (seguindo as normas técnicas (abnt) iec 60601-2-24 equipo, de bomba de infusão para sistema peristáltico linear ou shuttle, para neonatologia, estéril, de uso único, descartável, atóxico, em pvc, com ponta perfurante, tri facetada, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, com entrada de ar com membrana hidrófoba de 0,22 micra, com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento. câmara de gotejamento de material translúcido, maleável, com filtro de 15 micra (proteção contra partícula. tubo extensor em pvc, transparente, atóxico, comprimento mínimo de 1,80m. injetor lateral com membrana auto cicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas injeções de drogas. regulador de fluxo (pinça rolete) para ajuste de infusão de zero a máximo. protetor de extremidade que mantenha o sistema fechado no preparo, extremidade com sistema luer macho (rosqueamento) de fácil remoção e perfeitamente adaptável ao conector; de acordo com as nbr 14168/10333-1/10333-2. embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou embalagem que atenda a rdc 185/2001, abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade da esterilização e do produto, registro no ministério da saúde.	UN	10.000	7,70	77.000,00
36	equipo fotoprotetor para bomba de infusão linear equipo para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica , comprimento total aproximado de 2,4 metros (±10%), volume de prime de proximadamente 16 a 20 ml, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 ?m,tubo de pvc fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 ?m. fabricado em pvc translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (gc), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro m.s., data, tipo de esterilização e prazo de validade. produto contém dehp (di 2 etilhexil ftalato). produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma abnt nbr iso 8536-8. utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral. registro no ministério da saúde.	UN	5.000	7,80	39.000,00

37	equipo para infusão de sangue com câmara dupla de gotejamento flexível com filtro para sangue e entrada de ar, pinça rolete, corta fluxo dedicado, trecho de silicone, injetor lateral e luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica.	UN	300	8,90	2.670,00
Total do Lote:					253.800,00

lote: lote 18

38	álcool gel a 70% antisséptico c/ 5 litros - antisséptico, para higienização das mãos em gel a base de álcool etílico com concentração final mínima de 70%, atóxico, associado a emolientes, sem corante, sem fragrância, de cor transparente/incolor, deverá conter na sua formulação ingredientes desnaturante. deverá estar em conformidade com a rdc 42/2010/anvisa. embalagem frasco plástico, descartável com volume de 5 litros. deverá comprovar a atividade bacteriana através de laudos (teste de suspensão) ou in vivo, destinadas a reduzir o numero de microrganismo. apresentar laudo de sensibilização dérmica, registro anvisa. a embalagem deve ser resistente e reforçada. o produto deve obedecer à qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	GL	500	215,00	107.500,00
39	álcool gel a 70% antisséptico c/ 500g - antisséptico, para higienização das mãos em gel a base de álcool etílico com concentração final mínima de 70%, atóxico, associado a emolientes, sem corante, sem fragrância, de cor transparente/incolor, deverá conter na sua formulação ingredientes desnaturante. deverá estar em conformidade com a rdc 42/2010/anvisa. embalagem frasco plástico, descartável com volume de 500 ml com válvula dosadora. deverá comprovar a atividade bacteriana através de laudos (teste de suspensão) ou in vivo, destinadas a reduzir o numero de microrganismo. apresentar laudo de sensibilização dérmica, registro anvisa. a embalagem deve ser resistente e reforçada. o produto deve obedecer à qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	UN	3.000	13,50	40.500,00
Total do Lote:					148.000,00

lote: lote 19

40	luva cirúrgica 7,0 - descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	30.000	1,54	46.200,00
----	--	-----	--------	------	-----------

41	luva cirúrgica 7,5 - descartável, estéril, em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, asséptica, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PAR	30.000	1,54	46.200,00
42	luva cirúrgica 8,0 - descartável, estéril em látex, natural, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente, aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAR	30.000	1,54	46.200,00
Total do Lote:					138.600,00

lote: lote 20

43	teste bowie & dick - indicador, químico classe ii, teste bowie & dick, 4kg. pacote, projetados para testar a eficiência do sistema de vácuo em autoclaves. constituído em uma folha sensor impressa com tinta sensível a esterilização a vapor sob pressão que exposta a temperatura de 132 a 134° por 3,5 a 4 minutos e/ou a 121°C por 15 minutos e/ou de acordo com o fabricante deverá mudar uniformemente de cor após a exposição do vapor saturado, disposta entre camadas de folhas porosas, acondicionada em embalagem formando um pacote fechado com um rotulo indicador que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico de exposição. na folha deve conter local para indicação da data, número do esterilizador, nome do operador. o mesmo deve seguir padrão nbr iso 11:140-4	UN	1.000	16,27	16.270,00
Total do Lote:					16.270,00

lote: lote 21

44	corante ea36 - (corante para citologia esfoliativa, papanicolau, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48	112,30	5.390,40
45	corante hematoxilina de harris -(corante, tipo hematoxilina, aspecto físicolíquido,1000ml);	LT	48	70,46	3.382,08
46	corante orange - (corante para citologia esfoliativa, para papanicolau, aspecto físico líquido, 1000ml);	LT	48	70,46	3.382,08
Total do Lote:					12.154,56

lote: lote 22

47	envelope grau cirúrgico termo selante - (envelope, em papel grau cirúrgico, dimensões 10 cm x 15 cm (podendo variar para +/-1cm) termo selante, para esterilização dematerial por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	500	8,66	4.330,00
48	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 15 cm x 27 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000	43,31	43.310,00
49	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 20 cm x 40 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000	86,08	86.080,00
50	envelope grau cirúrgico termo selante - (teste, em papel grau cirúrgico, dimensões 30 cm x 50 cm (podendo variar para +/-1cm), termo selante, para esterilização de material por calor úmido pct c/100 unid. embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade);	PCT	1.000	161,26	161.260,00
51	papel grau cirúrgico 10cmx100m -papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100	102,50	10.250,00
52	papel grau cirúrgico 15cmx100m- papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a	RL	100	144,50	14.450,00

	embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.				
53	papel grau cirúrgico 20cmx100m - papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidadee calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100	191,50	19.150,00
54	papel grau cirúrgico 25cmx100m-papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	100	239,50	23.950,00

55	papel grau cirúrgico 30cmx100m -papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	50	287,50	14.375,00
56	papel grau cirúrgico 35cmx100m -papel, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de papel grau cirurgico x poliester/polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 35cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, ph 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado, formaldeído. a embalagem deve conter dados de identificação conforme nbr 14990, registro da anvisa.	RL	50	335,50	16.775,00
Total do Lote:					393.930,00

lote: lote 23

57	cateter, integrado com sistema fechado (para passagem de fluidos, com dispositivo de segurança, plataforma de estabilização incorporada e tubulação de extensão pré-conectada, macia e flexível, permite fixação segura e a visualização rápida do fluxo confirmado e sucesso de punção). tecnologia com polímero de biomaterial, sistema fechado, extensor dupla via de alta pressão (até 300psi) calibre: 24 g. embalagem individual, com dados de identificação, número de lote, registro no ministério da saúde.	UN	200	172,50	34.500,00
Total do Lote:					34.500,00

lote: lote 24

58	fixador estéril para cateter periférico - (esterilizado por óxido de etileno, hipoalérgico, composto por dorso de não tecido de poliéster, adesivo acrílico e linear de papel siliconizado 1 fixador 50mm x 74mm 2 fitas para fixação 74mm x 12mm cada, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	30.000	2,41	72.300,00
----	---	----	--------	------	-----------

Total do Lote: **72.300,00**

lote: lote 25

59	seringa para anestesia peridural 10ml - seringa plástica, descartável, estéril, volume de 10ml, graduada por ml, com baixa fricção e cilindro graduado. especialmente desenvolvida para a técnica de “perda de resistência” na detecção do espaço epidural. na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro da anvisa.	UN	100	33,67	3.367,00
----	--	----	-----	-------	----------

Total do Lote: **3.367,00**

lote: lote 26

60	extensor de pvc para oxigênio – 2 m borracha descartável, estéril, confeccionada em pvc atóxico (policloreto de vinila), superfície lisa e paredes regulares. indicada como extensão ou conexão de equipamentos e terminais de oxigênio. deve possuir conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. esterilizado com óxido de etileno. embalada individualmente com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pct c/ 1 unidade de 2 metros);	PCT	5.000	6,54	32.700,00
61	acessório bomba insulina, tipo acessório:capa protetora, material:silicone	PCT	300	204,50	61.350,00
62	tubo cristal para aspiração – 2 m borracha descartável, estéril, confeccionada em pvc atóxico (policloreto de vinila), superfície lisa e paredes regulares. indicada como extensão ou conexão de equipamentos e terminais de vácuo, bombas aspiradoras e sondas. deve possuir conector anelado que permita conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. esterilizado com óxido de etileno. embalada individualmente com dados de identificação produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. pct c/ 1 unidade de 2 metros);	PCT	5.000	4,05	20.250,00

Total do Lote: **114.300,00**

lote: lote 27

63	cateter nasal para oxigênio (tipo óculos) - (com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	UN	5.000	2,54	12.700,00
----	--	----	-------	------	-----------

	fabricação e prazo de validade);				
64	cateter de o2 tipo óculos neonatal 6fr cateter, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso neonatal. não deve causar dermatite ou úlceras de pressão. embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde.obs: deverá ser apresentado catálogo com descritivo e imagem do equipamento	UN	300	5,10	1.530,00
Total do Lote:					14.230,00

lote: lote 28

65	bandagem auto-aderente (adere sobre si mesma e não adere na pele), não escorregadia, com excelente porosidade, se molda perfeitamente aos contornos do corpo, permitindo o conforto do paciente e a respiração da pele, remoção fácil e sem traumas. utilizada para imobilizar e fixar curativos e dispositivos. composta de fibra sintéticas, fios elásticos sem látex, com resinas e pigmentos. dimensões: 2,5cmx4,5m, podendo variar para mais ou menos 1cm.	UN	500	31,19	15.595,00
Total do Lote:					15.595,00

lote: lote 29

66	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca dixtal 2022 e 2023. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	50	508,00	25.400,00
67	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca choicemmed. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	30	889,50	26.685,00

68	sensor de oximetria spo2 (tipo y, neonatal, reutilizável, compatível com monitor da marca prolife, modelo t5. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	30	889,50	26.685,00
69	sensor uso médico, aplicação:de oximetria cerebral - rso2, material 1:polímero, modelo:de testa, componentes:s/ cabo, tamanho:tamanho adulto, tipo de fixação:adesivo, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:uso único	UN	10	889,50	8.895,00
70	sensor de oximetria spo2 (adulto, reutilizável, compatível com monitor da marca choicemmed. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1);	UN	10	889,50	8.895,00
71	sensor de oximetria spo2 (adulto, reutilizável, compatível com monitor da marca dixtal. caso o sensor seja de marca diferente do monitor, deve ser apresentada carta emitida pelo fabricante do monitor atestando a compatibilidade do modelo de sensor ofertado. deve acompanhar o produto todo e qualquer dispositivo necessário para plena monitorização do paciente. apresentar registro na anvisa. deve ser apresentado certificado de conformidade com a norma nbr iec-60601-1)	UN	20	509,00	10.180,00

Total do Lote: 106.740,00

lote: lote 30

72	sensor de oximetria neonatal compatível com monitores prolife- modelo t5	UN	30	889,50	26.685,00
73	sensor de oximetria para pacientes adultos compatível com monitores prolife- modelo t5	UN	15	889,50	13.342,50

Total do Lote: 40.027,50

lote: lote 31

74	protetor ocular – tamanho g (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho g. embalagem	UN	800	10,06	8.048,00
----	--	----	-----	-------	----------

	com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde);				
75	protetor ocular – tamanho m (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde);	UN	500	10,06	5.030,00
76	protetor ocular, aplicação:p/ blefaroplastia - laserterapia, formato:tipo concha, periorbital, modelo:monocular, material:aço inoxidável, tamanho:pequeno, componente:c/ manopla móvel - tipo ventosa, esterilidade:esterilizável	UN	300	10,06	3.018,00
77	protetor ocular – tamanho pp (para fototerapia, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipoalérgico e anti-escara, anatômico, com bandagem ajustável ao redor da cabeça e com black-out para impedir a passagem de luz, tamanho g. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro no ministério da saúde)	UN	300	10,06	3.018,00
Total do Lote:					19.114,00

lote: lote 32

78	cateter duplo lúmen 3frx10cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 3fr x 10cm, de poliuretano, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, com kit introdutor estéril contendo: seringa de 5 ml luer lock, guia metálica reta, dilatador tecidual, agulha para punção 22ga, cateter curto 22 ga, 1 tampa em luer lock com membrana seladora siliconizada em sua extremidade, bisturi, asas para fixação do cateter. a embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32	UN	50	1.889,50	94.475,00
----	---	----	----	----------	-----------

	(anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses).				
79	cateter duplo lúmen 4fr x 13cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 4fr x 13cm, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, em poliuretano, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, fio guia com ponta distal em j e capa protetora, agulha introdutora, seringa luer lock de 5cc, com asas para fixação e clamps. embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses);	UN	20	179,00	3.580,00

80	cateter duplo lúmen 7fr x 20cm (para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 7fr x 20cm, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, não gerando oclusão por incompatibilidade de medicamentos, de alto fluxo, com saídas situadas em diferentes pontos do cateter, em poliuretano, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade em centímetros, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de seldinger, fio guia com ponta distal em j e capa protetora, agulha introdutora, seringa luer lock de 5cc, com asas para fixação e clamps. embalagem: acondicionada individualmente de acordo com rdc 185/anvisa sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permitida a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº do lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, registro do ministério da saúde. seguir normas de segurança de acordo com a nr 32 (anexo 1, itens 32.2, 32.3, 32.5). na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses).	UN	20	179,00	3.580,00
----	--	----	----	--------	----------

Total do Lote: **101.635,00**

lote: lote 33

81	sensor de fluxo neonatal (<10kg) esterilizável, para uso em ventilador da intermed ix5.	UN	20	337,50	6.750,00
----	---	----	----	--------	----------

Total do Lote: **6.750,00**

lote: lote 34

82	cateter para punção arterial 3fr cateter em ptfe para punção arterial, 3frx6cm, deve possuir agulha introdutora e guia metálico.	UN	50	80,00	4.000,00
83	transdutor descartável para sistema de monitorização de pressão arterial invasiva, deverá possuir proteção da manipulação de sangue venoso arterial, visando a coleta de sangue fechada e sem agulha..obs: o vencedor deverá entregar em comodato 02 unidades de: • bolsa pressurizadora, clamp para fixação ao suporte de soro, • placa para transdutor com cabo de ligação ao monitor multiparamétrico compatível com transdutor. • o vencedor deverá realizar treinamento com equipe do centro obstétrico	UN	50	107,23	5.361,50

Total do Lote: **9.361,50**

lote: lote 35

84	solução hidroalcolica para antisepsia cirúrgica das mãos antes de contato com pacientes e preparo cirúrgico das mãos e antebraços. sem perfume. dermatologicamente testado. deverá ser apresentado em refil plástico, com válvula anti-retorno e anti-entupimento com volume a partir de 1000ml. dispensador automático com duplo sistema de acionamento (automático e manual). refil deverá render no mínimo de 100 ciclos de aplicações. deve apresentar laudo que comprove eficácia para antisepsia cirúrgica das mãos em apenas 1 minuto comprovada por testes. eficácia bacteriana de contato para: acinetobacter baumani, klebsiella pneumoniae, staphylococcus aureus, mrsa, enterococcus hirae, enterococcus faecium, pseudomonas aeruginosa, escherichia coli, listeria monocytogenes, salmonella typhimurium, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, candida albicans. deverá apresentar comprovação de sua eficácia microbiológica e antimicrobiana. deve ser dermatologicamente testado e hipoalergênico. modo de uso: após lavagem das mãos, aplicar o produto sobre a palma da mão oposta e friccionar com movimentos circulares, espalhando no braço e antebraço. repetir a aplicação por 3 vezes e deixar secar ao ar sem utilizar lenços ou toalhas. deverá apresentar registro anvisa. obs: o vencedor deverá fornecer 06 dispenser duplo accionamento (automático e manual)	UN	140	426,33	59.686,20
----	---	----	-----	--------	-----------

Total do Lote: **59.686,20**

lote: lote 36

85	máscara laríngea, tamanho 1 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40
86	mascara laríngea , tamanho 1,5 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40

87	mascara laríngea, tamanho 4 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40
88	mascara laríngea, tamanho 5 máscara para ser inserida na hipofaringe para formar uma vedação em torno da laringe para permitir ventilação de pressão espontânea ou positiva sem a necessidade de intubação da laringe. deve ser fabricada em pvc, livre de látex, bordas reforçadas, formato anatômico, tubo resistente a acotovelamento e possuir balão piloto com indicação tátil do grau de insuflação do cuff. estéril – eto.	UN	20	192,27	3.845,40

Total do Lote: 15.381,60

lote: lote 37

89	vácuo extrator obstétricoextrator obstétrico a vácuo para uso em partos vaginais ou cesáreas, constituído por uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível e bomba a vácuo em policarbonato com medidor de pressão.deve conter um sistema completo de bomba e cúpula denominado hand pump, utilizado por um único operador, possuir aste flexível para possibilitar aplicações anteriores, posteriores e transversas. poderá ser indicado tanto para partos vaginais quanto para cesáreas. deve ser descartável e estéril. deve possuir registro na anvisa.deve ser composto por:- bomba a vácuo: fabricada em policarbonato, a bomba a vácuo é manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão. -medidor de pressão: indicador de pressão negativa em bar, mmhg, inhg e kpa.	UN	400	910,00	364.000,00
----	--	----	-----	--------	------------

Total do Lote: 364.000,00

lote: lote 38

90	papel,termossensível, formato em bobina para ecg, para eletrocardiograma, largura 215 mm, extensão 30 m, compatível com os aparelhosde marca comen, modelo cm1200b. embalagem: a embalagem deve conter o rotulo impresso aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricação, prazo de validade, nº do registro	UN	500	30,34	15.170,00
----	--	----	-----	-------	-----------

na anvisa /ms (precedido da palavra "anvisa"), numero do serviço de atendimento ao consumidor (sac); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso.

Total do Lote: **15.170,00**

lote: lote 39

91

caneta descartável para eletrobisturi com design de fácil utilização. deve possuir conector padrão de 3 pinos e cabo com 3 metros. interruptor e botões de pressão projetados para ativação suave. os interruptores têm alto nível de feedback tátil, podendo ouvir e sentir o interruptor engatado, evitando a ativação acinetal do dispositivo. ponta em aço inox.deve ser construída sobre um suporte de polímero rígido de aproximadamente 16 cm, no qual é encaixado o eletrodo faca em aço inox (aisi 304) de +/-70 mm de comprimento e +/-2,35 mm de diâmetro. deve possuir na parte posterior a conexão com o cabo de alimentação elétrica, para conexão no equipamento de eletrobisturi com entrada de 3 pinos.esterilizado em de etileno e validade de no mínimo 3 anos. compatível com: deltronwemix e wem. nº do registro na anvisa /ms.

UN

1.500

55,00

82.500,00

Total do Lote: **82.500,00**

lote: lote 40

92

reanimador neonatal manual em pvc com reservatório, composto por máscara, válvula, reservatório com capacidade para 250ml.

UN

100

420,00

42.000,00

Total do Lote: **42.000,00**

lote: lote 41

93

dispositivo de anestesia em silicone adulto (kt-5) composto por: balão em silicone, conector para entrada de gases com tampa para fechamento (no caso da não utilização), válvula unidirecional e máscara de anestesia adulto.

UN

15

680,00

10.200,00

Total do Lote: **10.200,00**

Valor Total: **5.472.680,86**

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:
(apresentar proposta de preços, formularem ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.)

_____de_____de 2024.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/21, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO FHFS Nº. ____/____/____

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, com sede na rua da barra, nº 705, bairro Jardim Cruzeiro, CEP nº 44024-366, na cidade de Feira de Santana, Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.637.159/0001-36, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. Gilberto Lucas, nomeada através pelo Decreto Individual nº 031/2021, publicada no DOM de 04 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 05016032-9, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Licitação nº XXXXX Pregão Eletrônico nº XXXXX e Processo Administrativo XXXXX, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem como objeto: **Aquisição de materiais de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana - BA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital.**

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1.** O Termo de Referência;
- 1.1.2.** O Edital da Licitação;
- 1.1.3.** A Proposta do contratado;
- 1.1.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- 4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 4.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 4.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 4.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 4.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R\$. (.....)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

✓ Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

✓ Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)
- 7.12. A Administração deverá:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

✓ **Prazo de pagamento**

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA- IBGE de correção monetária.

✓ **Forma de pagamento**

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
 - 7.21.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,
 - 7.21.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.
 - 7.21.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	LEMENTO DE DESPESA
1123-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS.	15001002	10.302.004.2075-MANUTENÇÃO FHFS	3.3.90.30.9999 – MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação de preços no certame, em **___/___/___**.

9.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – IBGE (aplicável no município de Feira de Santana) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 10.9.** Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.11.** A Administração terá o prazo de 30 (trintas) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.12.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 10.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 11.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 11.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 11.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.7.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 11.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 11.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 11.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 11.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

- 11.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida no edital;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superviniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - i) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - d) **Multa**:
 - I) moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - II) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.4.** A sanção prevista na cláusula 13.31 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras a), b), c), d), e), f), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do ente Municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.7. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

13.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

13.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

14.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 14.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3.** Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 17.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 17.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 17.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 17.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 17.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 17.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 17.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 17.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FORO

- 19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Feira de Santana - Ba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
- 19.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

FEIRA DE SANTANA-BA, ____ de ____ de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no artigo 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do mesmo diploma.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGALE ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ n.º _____,
declara à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, para fins de participação no procedimento
licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º.
123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades
administrativa, civil e criminal.

_____, _____ de _____, de 2024

Nome do Representante:

RG e CPF

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

_____, ____ de _____, de 2024

RAZÃO
SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE
LEGALE ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 025-2024
--	--------------------

À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2024.

Representante legal da Proponente.

RAZÃO
SOCIALCNPJ
NOME DO REPRESENTANTE
LEGALE ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------

A empresa, inscrito no CNPJ nº....., DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

_____, ____ de ____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL,
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS
CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS
(ART 63, §1º DA LEI 14.133/2021)**

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 025-2024
---	--------------------

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ____.____./000_-, em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, ____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL,
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE